



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº148 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.452, de 07 de agosto de 2023.
(Autoria: Evandro Leitão)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR JEFERSON ALBERTO VON HAYDIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Jeferson Alberto Von Haydin, nascido na cidade de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.623, de 04 de agosto de 2023.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS/COMISSÃO CENTRAL DE CONTRATAÇÃO NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88. VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º O Art. 3º do Decreto nº 35.422 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Com as alterações abaixo especificadas, ficam reconduzidos e designados a partir de 12 de março de 2023 até ulterior deliberação, os Presidentes e Membros das Comissões Especiais de Licitação/Comissão de Contratação 01, 02, 03, 04 e 06 e a Vice-Presidente e Membros da Comissão Central de Concorrências/Comissão Central de Contratação e Membro de Equipo de Apoio com as alterações abaixo especificadas, concedendo-lhes a todos Gratificação por Encargos de Licitação de que trata o Art. 5º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 65. de 03 de janeiro de 2008, nos valores atualizados:"

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06 /COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 06			
NOME	MATRÍCULA/ CPF FUNÇÃO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA	009.730-1-7	PRESIDENTE	RECONDUZIDO
MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA	027.407-2-9	MEMBRO	RECONDUZIDO
NORMA NOGUEIRA DE MELO	000128-1-5	MEMBRO	RECONDUZIDO
CARLOS HENRIQUE BRITO SÁ BARRETO	.300.464-1-2	MEMBRO	DESIGNADO
MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ	008096-1-6	MEMBRO	DESIGNADO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº35.624, de 04 de agosto de 2023.

DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
TALLES ROCHA SOUSA	30001737	05/04/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº35.625, de 04 de agosto de 2023.

DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA	151-335-1-1	12/06/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

Decreto nº 35.626, de 04 de agosto de 2023.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número: 50/2023-SEXEC-PGI-SECITECE, constante do processo 05375730/2023 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
KATIANE QUEIROZ DA SILVA	SECITECE	300111-8-X	31/12/2022
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	SECITECE	125914-1-1	Data de circulação no DOE
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	SECITECE	300001-3-7	31/12/2022

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
KATIANE QUEIROZ DA SILVA	SECITECE	300003-0-7	Data de circulação no DOE
RAÍSA SILVESTRE FERREIRA	SECITECE	300001-7-X	Data de circulação no DOE
RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA	SECITECE	108037-1-3	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



DECRETO Nº35.627, de 04 de agosto de 2023.

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número 537/VICEGOV/2023, constante do Viproc nº 05579904/2023 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
JOÃO MARCOS DE ABREU TEIXEIRA	VICE GOV	30000099	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº35.628, de 04 de agosto de 2023.

CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 044/ VICEGOV/2022, constante do Processo nº 05810355/2023 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
AMANDA ALVES NOBRE SALES	SECRETARIA DAS MULHERES	3000006-4	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, §§ 1º e 3º do Código de Trânsito Brasileiro, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 34.000, de 26 de março de 2021, notadamente em seu art. 2º, inciso I, alínea “a”, o qual trata do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará e Resolução do CONTRAN nº 901/2022, CONSIDERANDO o constante do Processo NUP nº 08012.008867/2023-81, RESOLVE exonerar, a pedido, **CARLOS ROBERTO BRUNO TEIXEIRA FILHO**, como membro titular, representante da Entidade Estadual Executiva de Trânsito – DETRAN/CE, bem como nomear Domingos Daniel Batista Gomes, no cargo de Conselheiro Titular, como membro representante da mencionada vaga, para o exercício de mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º e 3º do Código de Trânsito Brasileiro, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 34.000, publicado no DOE em 26 de março de 2021, em seu art. 2º, inciso I, alínea “b” e a Resolução nº 901, de 09 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o ato publicado no DOE em 22 de julho de 2021, que nomeou membro do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN/CE; CONSIDERANDO o constante do Processo NUP nº 08012.008864/2023-47, RESOLVE RECONDUIZIR ANA SUELY CARVALHO PEREIRA como representante titular do Órgão Executivo Rodoviário, no Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN/CE, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000560, desta autarquia, a viajar à cidade de MUCAMBO no dia 26/07/2023, o Superintendente irá para a inauguração da urbanização da lagoa de mucambo, concedendo-lhe 0,1 diária, no valor unitário de R\$ 87,62(Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos),totalizando R\$ 43,81(Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000471, desta autarquia, a viajar à cidade de AMONTADA no dia 25/07/2023, o Superintendente visitará obras em Amontada com o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, concedendo-lhe 0,1 diária, no valor unitário de R\$ 87,62(Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos),totalizando R\$ 43,81(Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MOISÉS BRAZ RICARDO**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, Matricula 3000044-7, a viajar a Cidade de Brasília/DF, no dia 17/07/2023, a fim de participar do lançamento do Edital de Seleção dos quatro Estados no Nordeste Brasileiro, para implementação do Projeto Sertão Sustentável, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01(uma), ajuda de custo



no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000560, desta autarquia, a viajar à cidade de SANTA QUITÉRIA no dia 27/07/2023, o Superintendente irá para a inauguração da restauração do asfalto da rodovia CE463 e ordem de serviço de uma Areninha tipo 2, concedendo-lhe 0,1 diária, no valor unitário de R\$ 87,62(Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos),totalizando R\$ 43,81(Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a viajar às cidades de São Paulo - SP e Brasília - DF, no período de 23 a 25 de julho de 2023, a fim de participar de reuniões com os Diretores de Bancos sobre a Licitação da Folha de Pagamento dos Servidores do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária referente à cidade São Paulo, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 525,72 (quininhos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), e 1 (uma) diária e meia referente à cidade de Brasília , no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, totalizando R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 6.715,74 (seis mil setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 8.783,57 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**, que exerce a função de Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, matrícula funcional nº 497762.1.7, a viajar às cidades de São Paulo - SP e Brasília - DF, no período de 23 a 25 de julho de 2023, a fim de assessorar o Secretário da Fazenda nas reuniões com os Diretores de Bancos sobre a Licitação da Folha de Pagamento dos Servidores do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária referente à cidade São Paulo, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 525,72 (quininhos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), e 1 (uma) diária e meia referente à cidade de Brasília , no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, totalizando R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 7.123,84 (sete mil cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 9.191,67 (nove mil cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEARIA N°129/2023 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **OLAVIO JORGE DE SOUZA JÚNIOR**, Assessor Técnico I, matrícula nº 800018-9-4, desta Procuradoria-Geral do Estado, a viajar ao município de Sobral-CE, no dia 27 de julho de 2023, para acompanhar Perícia Judicial como Assistente Técnico, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “a”, § 1º do art. 5º, 8º, 9º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220190

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20220190, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAECE, cujo OBJETO é: Serviço de corte, religação e supressão de ligações prediais de água, de clientes inadimplentes, com fornecimento de materiais e equipamentos, nos sistemas de abastecimento de água operados pela CAECE, na Capital e Interior do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 23502022, até o dia 24/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230003 IG N°1230017000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230003, de interesse da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, cujo OBJETO é: Serviço de Auditoria de Sistemas de Gestão da Qualidade, com a finalidade de atestar a conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, com requisitos da norma NBR ISO 9001:2015 (recertificação ISO 9001), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 11102023, até o dia 24/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230012, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de solução integrada com manutenção (Sistema de Acesso e Infraestrutura principal e secundária)** para monitoramento, controle, armazenamento de dados parcial ou na sua totalidade, rastreabilidade da informação (ponto a ponto ou trajeto) dos acessos, dos acessantes, assim também dos usuários e disponibilização de dados para backup. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7642023, até o dia 24/08/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230019**

IG Nº1268831000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230019 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Pneus para Veículos de Médio e Grande Porte e Motocicleta**, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas Coordenadorias Vinculadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11182023, até o dia 24/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230024, de interesse da Secretaria Da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico para Instalação e Funcionamento de Cantina no Posto Aracati**, pertencente à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com a finalidade de atender as demandas alimentares e garantir uma alimentação dentro dos critérios de qualidade e segurança alimentar para o público interno e externo relacionados com as atividades da referida unidade de fiscalização, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12732023, até o dia 22/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230056**

IG Nº1266314000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230056 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de veículos automotores** para suprir as necessidades dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher – NUIAMS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10022023, até o dia 24/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230083**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230083 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Caminhões pesados PBT de 23 toneladas 6x2**, implementado com plataforma autossocorro com 9 metros de comprimento e capacidade de carga de 10 toneladas; Caminhão pesado PBT 23 toneladas 6x4, implementado com carroceria aberta de 7 metros de comprimento e Guindaste munck com momento de carga útil de 20.000 Kgfm, Caminhões leves PBT de 8 toneladas 4x2 chassis e Retroescavadeira para saneamento, destinados para as unidades de negócios da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11232023, até o dia 24/08/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230087**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230087, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de transporte individual de passageiros através de plataformas digitais de Transporte (aplicativo de transporte)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9942023, até o dia 24/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230760**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230760 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7602023, até o dia 24/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230783**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230783 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7832023, até o dia 24/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230927**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230927 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9272023, até o dia 24/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231031, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos De Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10312023, até o dia 24/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231046 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10462023, até o dia 24/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1559/2022 – Comprasnet, de interesse da SDE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades nas áreas de Asseio e Conservação, Motorista e de Informática da SDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmunicipais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0800**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0800/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasmunicipais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230939**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09392023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br, www.comprasmunicipais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA CGE Nº093/2023 de 31 de julho de 2023.

APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14 da Lei nº 16.710, de 21/12/2018, e alterações, pelo Decreto nº. 33.276, de 23 de setembro de 2019, e pela Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023. Considerando que a seleção de objetos a serem submetidos às atividades de auditoria interna foi realizada por meio de metodologia desenvolvida a partir de uma abordagem de planejamento top-down (de cima para baixo), com objetivo de otimizar os recursos necessários à execução dos trabalhos da Coordenadoria de Auditoria Interna (Coaud), priorizando as atividades mais relevantes para o governo e a sociedade, e ainda tornar o processo de auditoria mais transparente; Considerando que a metodologia definiu, para a seleção dos Órgãos e Entidades, uma Matriz de Seleção utilizando variáveis qualitativas e quantitativas, padronizadas por meio de um Índice de Fatores de Risco, para o qual foram considerados os critérios de Criticidade, Materialidade, Relevância e Oportunidade, além do rodízio de ênfase durante o período de 2021-2023. Considerando que a seleção dos macroprocessos foi realizada a partir de fatores de risco, sendo elaborada uma matriz de seleção com variáveis relacionadas a cada critério, a fim de classificar os macroprocessos em um ranking. Considerando que a seleção dos processos, objetos das atividades de auditoria interna, ocorreu com base nos riscos, em termos de probabilidade e de impacto, relacionados a cada processo, constantes no macroprocesso selecionado. Resolve:

Art.1º. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAI) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), para o exercício de 2023,

disponibilizado no endereço web <https://www.cge.ce.gov.br/auditoria/>, da Controladoria.

Art. 2º A atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação (assunrece) e de consultoria baseados em risco, de forma a contribuir com o aprimoramento da gestão pública.

Art. 3º As atividades de suporte e assessoramento às Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria do Poder Executivo Estadual serão realizadas para subsidiar a atuação das Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria das setoriais, tais como realização de capacitações, treinamentos, fóruns de controle interno, desenvolvimento de programas de controle, de trilhas de auditorias e elaboração de checklists.

Art. 4º A classificação das atividades, objetos, fontes de informações e produtos de auditoria a serem aplicados no âmbito do PAA estão estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º As atividades de auditoria previstas no PAA 2023 serão autorizadas por meio de Ordens de Serviço de Auditoria (OSA), a serem emitidas pela Coordenadoria de Auditoria Interna, por meio do sistema AVIA, sendo estruturadas em etapas de planejamento, execução, comunicação dos resultados (relatório) e monitoramento.

Art. 6º Na execução da atividade de auditoria interna, o auditor de controle interno poderá requisitar quaisquer processos, documentos, livros, registros ou informações, inclusive acesso à base de dados de informática, necessárias às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, na forma do inciso II, art. 3º da Lei Estadual nº 13.325, de 14/07/2003 e do inciso II, art. 25 da Lei Complementar nº 309, de 11/07/2023, bem com acesso irrestrito a pessoas, recursos e dados necessários para concluir o trabalho, conforme o disposto no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna, aprovado pela Portaria CGE nº 114/2021.

Art. 7º Será realizada uma avaliação da execução do PAA 2023 quando da elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano seguinte, a fim de se identificar as atividades não realizadas e/ou que deverão ser inseridas/concluídas no próximo plano de auditoria.

Art. 8º O PAA poderá ser alterado em decorrência de fatos supervenientes devidamente justificados, ou por inserção de demandas extraordinárias recebidas pela Coaud ao longo da execução do Plano, bem como para a adequação da programação de atividades em decorrência da capacidade operacional da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental.

§1º A incorporação de demandas extraordinárias poderá implicar em exclusão de atividade inicialmente prevista, devendo-se fazer uma análise de oportunidade e conveniência de serem acrescidas atividades em detrimento de outras.

§2º Todo o processo de alteração do Plano deverá ser documentado e, a depender do tipo de alteração e relevância dos trabalhos que serão excluídos e/ou incluídos, submetido para análise e aprovação da Gestão Superior da CGE.

Art. 9º Ficam convalidadas as atividades de auditoria interna autorizadas em Ordens de Serviço de Auditoria emitidas entre 02/01/2023 e a data de publicação desta Portaria no DOE.

CONTROLDORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLDORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DA PORTARIA CGE Nº0932023 DE 31 DE JULHO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES, OBJETOS, FONTES DE INFORMAÇÕES E PRODUTOS DE AUDITORIA

1. Classificação dos Serviços de Auditoria: as atividades de auditoria interna governamental podem ser de Avaliação e Consultoria, assim definidas:

1.1. Avaliação: A atividade de avaliação, como parte dos trabalhos de auditoria interna, pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

1.2. Avaliação Especializada em Obras Públicas e Serviços de Engenharia: atividade de auditoria realizada de forma especializada relacionada a obras e serviços de engenharia, caracterizando-se pela necessidade, por vezes, de aplicação de técnicas e de procedimentos específicos à área de engenharia.

1.3. Consultoria: atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. As finalidades desse tipo de serviço são agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada, sem que o auditor interno governamental assume qualquer responsabilidade que seja da administração.

2. Classificação dos Objetos de Auditoria: macroprocesso, processo, atividade, sob a responsabilidade de um Órgão ou Entidade auditada, sobre a qual pode ser realizada atividades de auditoria interna.

2.1. Macroprocesso: são os processos mais abrangentes da organização, representam conjuntos de atividades agregadas em nível de abstração amplo, que formam a cadeia de valor de uma organização, explicitando como ela opera para cumprir sua missão e atender às necessidades de suas partes interessadas. Por meio dos macroprocessos as funções essenciais da organização são executadas, sempre alinhadas aos objetivos institucionais.

2.2. Processo: compreendem um conjunto ordenado de atividades de trabalho, no tempo e no espaço, com início e fim. Processos são geralmente planejados e realizados de maneira contínua para agregar valor na geração de produtos e serviços e podem estar em diferentes níveis de detalhamento, sendo comumente relacionados às áreas gerenciais, finalísticas e de apoio.

2.3. Atividade: ação executada que tem por finalidade dar suporte aos objetivos da organização. As atividades correspondem a “o que é feito” e “como é feito” durante o processo.

3. Fontes de informação de auditoria: as informações de auditoria podem ser de natureza primária ou secundária.

3.1. As fontes primárias são entendidas como as produzidas pelos responsáveis pela atividade de auditoria, a partir da execução de técnicas de auditoria tais como: visitas, exames físicos patrimoniais, entrevistas, exame de documentos originais, circularização, exames de registros e livros auxiliares e conferência de dados e informações.

3.2. As fontes secundárias são entendidas como as que são coletadas e sistematizadas pela equipe de auditoria a partir de dados produzidos por terceiros e que estão disponíveis em:

3.2.1. Sistemas computadorizados corporativos do Estado.

3.2.2. Arquivos dos órgãos ou entidades objeto de auditoria, tais como: processos de licitação, contratação, de celebração, execução e prestação de contas de convênios e de pagamentos de despesas.

4. Produtos de auditoria: documentos elaborados a partir da realização de atividades de auditoria interna e de suporte e assessoramento às Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria, denominados: Relatório Preliminar de Auditoria Interna Governamental, Relatório de Auditoria Interna Governamental, Nota de Auditoria, Programa de Controle e Trilha de Auditoria, respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 67 da Constituição Estadual.

4.1. Relatório preliminar de auditoria interna governamental: é o documento que contém os objetivos do trabalho, a extensão dos testes aplicados, as conclusões obtidas e as orientações e/ou recomendações emitidas durante a realização de uma atividade de auditoria, sendo encaminhado em formato preliminar para que a alta gestão do órgão ou entidade e os gestores responsáveis pelo objeto de auditoria tome conhecimento e apresente os comentários sobre os resultados da auditoria no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogável no máximo por igual período, por autorização do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

4.2. Relatório de auditoria interna governamental: é o documento elaborado e emitido, de forma definitiva, contendo os objetivos do trabalho, a extensão dos testes aplicados, as conclusões obtidas e as orientações e/ou recomendações emitidas durante os trabalhos de auditoria, acrescido dos correspondentes comentários apresentados pelo órgão ou entidade objeto de auditoria, e da análise da equipe de auditoria.

4.3. Programa de Controle: é o documento elaborado com o objetivo de orientar as Assessorias de Controle Interno e Ouvidoria na verificação de atendimento aos normativos de um determinado tema.

4.4. Trilhas de Auditoria: são os resultados e as conclusões obtidas a partir das informações ou correlação de informações de um tema com diversas fontes de informação, com o objetivo de auxiliar a tomada de decisão dos gestores e identificar possíveis irregularidades através de tipologias.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLDORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLDORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve aos servidores relacionados no Anexo Único deste Termo, o valor total de R\$ 1.465,33 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), referente ao pagamento de diferença de férias, originado no processo de ascensão funcional de exercício anterior relativo ao período de 20/09/2022 a 31/12/2022.



A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Classificação Orçamentária: 41100001.04.122.211.21014.03.319092.2.5009100000.0-920954, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Reconhecimento de Dívida Diferença de Férias - Ascensão Funcional Exercício Anterior 2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	VALOR
1617171-9	ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA	R\$ 309,32
1617311-8	KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS	R\$ 1.023,07
1617351-7	MARCELO DE SOUSA MONTEIRO	R\$ 132,94
TOTAL		R\$ 1.465,33

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09438262/2022, e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando estáveis no Serviço Público Estadual, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ATO DATADO EM 03 DE AGOSTO DE 2023

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1	43092545	AIRTON ALLISON FEITOSA RODRIGUES	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
2	43091735	ALANSHELTON ALMADA ALVES	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
3	43097636	ALEXSANDRO LUIS DOS SANTOS	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
4	43090852	ANDERSON BIE NOGUEIRA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
5	43097806	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
6	43092669	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
7	43097644	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
8	43089188	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
9	43090607	CAIO JEFFERSON DO NASCIMENTO MONTEIRO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
10	43090569	CAIO NASCIMENTO PINHEIRO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
11	43090526	CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
12	43098438	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
13	43089684	CICLEYTON JESUS DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
14	43088793	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
15	43097423	DEBORA SOARES ROCHA BARROSO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
16	43091093	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
17	43092057	DENILSON RUBENS SILVA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
18	43091433	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
19	43095692	DIEGO WESLEY CASTRO SAMPAIO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
20	43090208	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
21	43092944	ELANO MOTA MARQUES	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
22	43093258	EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
23	43091891	FABIANO HERBETE LOPES SOARES	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
24	43097253	FELIPE BARBOSA MATIAS	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
25	4309503X	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
26	43092030	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
27	43097105	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE OLIVEIRA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
28	43092189	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
29	43094157	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
30	43094092	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
31	43097687	FRANCISCO ROBSON GRACIANO DE SOUZA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
32	4309405X	FRANCISCO ROGERIO CARNEIRO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
33	43092200	GILBERTO BESSA DOS SANTOS	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
34	43094815	GILSON LEMOS WEYNE DE ALMEIDA JUNIOR	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
35	4309193X	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
36	43097407	ISAILTON VITAL GURGEL	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
37	43088890	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
38	43091476	JAMAIARA LOPES FRAZAO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
39	43096559	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
40	43089471	JONATAN DE LIMA SOUSA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
41	43096443	JORDANO DE ARAUJO ALMEIDA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
42	43088432	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
43	43090429	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
44	43097083	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
45	43090550	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
46	43089323	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
47	43088785	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
48	43088807	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021



ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
49	43088300	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
50	43096060	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
51	43096826	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
52	43095528	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
53	43093908	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
54	43092758	RODRIGO DE SOUSA VIEIRA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
55	43095471	RUTHENIO DOS REIS ALVES	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
56	43098519	SAULO MORAIS COSTA	28/06/2018	25/07/2018	26/07/2021
57	43097768	TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
58	43090445	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021

*** *** ***

PORTARIA Nº302/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023			
1	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	473.096-1-1	72
		TOTAL	R\$ 1.440,00

*** *** ***

PORTARIA Nº458/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **TÚTHEMES TIMBÓ SAMPAIO**, matrícula nº 4310318-0, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Thiago Timbó Sampaio, conforme certidão de Nascimento com averbação na forma do artigo 56 da Lei nº 6.015/73, expedida pelo Cartório de V. Moraes – Registro Civil da 3ª Zona-Fortaleza, em 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Registre-se e publique-se. Por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº484/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de julho de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº485/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de julho de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº486/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de julho de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº487/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de julho de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORTEARIA Nº488/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESSERRA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2225549, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de julho de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº229/2022

NUP: 43022.001902/2023-12

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0229/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA – EIRELI; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA:**PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.615.564/0001-95, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua João Dona, 314, Altos, Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, incisos II e IV, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Pro. Adm. (NUP) nº 43022.001902/2023-12, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do Contrato n.º 229/2022, cujo objeto consiste na construção de um canil no GAP - Grupo de Apoio Penitenciário; 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias corridos, findando em 23/01/2024; 1.3. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, findando em 24/09/2023; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 23/01/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 25/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Nº DO PROCESSO: 11763736/2022 (NUP: 43022.001741/2023-67); INTERESSADO: A.L.TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; ASSUNTO: DEA – DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **A.L.TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**; CONTRATO Nº 276/2022; SACC: 1225655; CNPJ: 63.374.585/0001-06; DESCRIÇÃO DA DESPESA: PAVIMENTAÇÃO DA CE-378 TRECHO: BARROCAS, NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE, 4.^a MEDIDA PARCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 21/11/2022 A 20/12/2022; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR (R\$): 239.135,65 (Duzentos e trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.



*** *** ***

VIPROC: 08834164/2022
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº221/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 08834164/2022; INTERESSADO: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 221/2021; SACC: 1194908; CNPJ: 10.477.919/0001-24; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DA BEATA BENIGNA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE – REAJUSTE DA MEDIDA 08.^a – PERÍODO: 21/07/2022 A 20/08/2022; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO – DEA; VALOR: R\$ 297.166,04 (Duzentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

VIPROC: 09359133/2022
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº221/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 09359133/2022; INTERESSADO: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 221/2021; SACC: 1194908; CNPJ: 10.477.919/0001-24; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DA BEATA BENIGNA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE – REAJUSTE DA MEDIDA 09.^a – PERÍODO: 21/08/2022 A 20/09/2022; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO – DEA; VALOR: R\$ 80.034,03 (Oitenta mil, trinta e quatro reais e três centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

VIPROC: 11286555/2022
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº221/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 06648110/2023; INTERESSADO: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 221/2021; SACC: 1194908; CNPJ: 10.477.919/0001-24; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO COMPLEXO RELIGIOSO

E ESTÁTUA DA BEATA BENIGNA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE – REAJUSTE DA MEDAÇÃO 11.^a – PERÍODO: 21/10/2022 A 20/11/2022; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO – DEA; VALOR: R\$ 164.038,05 (Cento e sessenta e quatro mil, trinta e oito reais e cinco centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 02 de a de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

VIPROC: 06648110/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO Nº221/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 06648110/2023; INTERESSADO: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CONTRATO Nº 221/2021; SACC: 1194908; CNPJ: 10.477.919/0001-24; DESCRIÇÃO DA DESPESA: CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DA BEATA BENIGNA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE – REAJUSTE DA MEDAÇÃO 10.^a – PERÍODO: 21/09/2022 A 20/10/2022; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO – DEA; VALOR: R\$ 157.737,58 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0050/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16, c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece - Processo nº 0663.000134/2023-32-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 73.998,96 (setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 10 de julho de 2023, para terminar em 09 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Vilson Flores dos Santos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0123/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0663.000080/2023-05-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 23 (vinte e três) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 139.915,39 (cento e trinta e nove mil e novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 11 de dezembro de 2023, para terminar em 10 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Pedro Pereira de Mesquita, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2023
PROCESSO NÚMERO 10139656/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC DIVERSAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nella registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000101/2022-81, no Pregão Eletrônico nº 20220208, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE vigente a partir de 02 de janeiro de 2022. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 100/2023, **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES P/ CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.862.530/0002-31) – GRUPO 1 – Item 01, com o valor unitário de R\$ 1,81 a quantidade de 500 unidades; Item 02, com o valor unitário de R\$ 2,18 a quantidade de 500 unidades; Item 03, com o valor unitário de R\$ 3,99 a quantidade de 1.200 unidades; Item 04, com o valor unitário de R\$ 9,36 a quantidade de 300 unidades; Item 05, com o valor unitário de R\$ 11,89 a quantidade de 200 unidades; Item 06, com o valor unitário de R\$ 0,96 a quantidade de 20.000 unidades - GRUPO 3 – Item 10, com o valor unitário de R\$ 4,80 a quantidade de 50.000 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 10,90 a quantidade de 30.000 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 19,80 a quantidade de 20.000 unidades e Item 30, com o valor unitário de R\$ 28,81 a quantidade de 800 unidades. Signatários: Giovany Xavier Garcia, Coordenador da Gesup respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Marilene Umlauf de França, Procuradora da Empresa Tigre Materiais e Soluções p/ Construção Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº70/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **DRAUSIO PINHEIRO VERAS**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, compor Banca Examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo - Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 09/2022, na Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE. O deslocamento obedecerá aos trechos: Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2023, para correção da prova escrita. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 13 de março de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, 13 de março de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***



PORATARIA Nº71/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **HENRIQUE ROCHA DE MEDEIROS**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, compor Banca Examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo - Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 09/2022, na Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE. O deslocamento obedecerá aos trechos: Natal-RN/Fortaleza-CE/Natal-RN, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2023, para correção da prova escrita. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 13 de março de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, 13 de março de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº72/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO MARCANTE SANTANA DA SILVA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, compor Banca Examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo - Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 09/2022, na Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE. O deslocamento obedecerá aos trechos: Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2023, para correção da prova escrita. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 13 de março de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, 13 de março de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº73/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Senhora **MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, compor Banca Examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo - Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 09/2022, na Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE. O deslocamento obedecerá aos trechos: Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2023, para correção da prova escrita. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 13 de março de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, 13 de março de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº341/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno integrante da Administração Indireta do Estado do Ceará sob a formação de Fundação Pública adstringida à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – SECITECE por meio da Lei Estadual nº 12.077-A, de 01 de março de 1993, inscrita no CNPJ sob nº 07.821.622/0001-20, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na SÚMULA 473 do STF RESOLVE: ANULAR de forma ex tunc a **PORATARIA Nº317/2023** datada de 12.07.2023 publicada no DOE em 25.07.2023 que aplicou a sanção administrativa de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de três meses em desfavor da empresa **AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 09.454.908/0001-40, localizada na Rua Dom João VI, 52 – Medianeira, Porto Alegre – RS em decorrência do da não entrega do material de consumo (material de consumo – PNEUS) referente às Notas de Empenho nº 461/2022 referente a Ata de Registro de Preços Nº 2021/26828, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Universidade Estadual Vale do Acaraú. UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral/CE, aos 02 de agosto de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 324/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI –URCA CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**. OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é um **acréscimo de 25% no valor contratual**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: As PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 17/12/2022 a 16/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120000.12.122.211.20784.01.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES - Presidente em exercício e FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA - Representante legal.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 00872107/2023 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 26, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior (GES), a servidora **GENOVEVA MARIA DE JESUS**, matrícula nº 3008236-2, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNCECE) a partir de 20 de fevereiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 10493677/2020 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE

DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 26, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior (GES), a servidora **BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR**, matrícula n.º 300.753-9-0, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNCECE), a partir de 12 de janeiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº1466/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001050/2023-65/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 017003.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Corumbá / Fortaleza, no período de 23/08/2023 a 31/08/2023, a fim de Participar do 14º Simpósio Nacional de Geomorfologia (SINAGEO – <https://www.sinageo.org.br/>) que ocorrerá na cidade de Corumbá/MS, concedendo-lhe 8.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais), a serem pagos por recurso Convênio SME nº 01/2022 e passagem aérea, no valor de R\$ 2.293,08 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e oito centavos), a serem pagos por recurso do Contrato SEDUC – 52/2021 perfazendo um total de R\$ 5.013,08 (cinco mil e treze reais e oito centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1470/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.001593/2023-82 e 31032.001591/2023-93, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visitas técnicas e fiscalizações as obras existentes no campus da FACEDI-ITA-PIPOCA, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1470/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	22/08/2023 a 23/08/2023	FORTALEZA/ ITAPIOPCA/ FORTALEZA	01 e ½	97,25
JONATAS CARVALHO SENA	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUC. SUPERIOR 3	300760.4-4	22/08/2023 a 23/08/2023	FORTALEZA/ ITAPIOPCA/ FORTALEZA	01 e ½	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº1471/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001663/2023-01/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 001645.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no período de 24/08/2023 a 25/08/2023, a fim de Participar de encontro presencial no polo de Brasília da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), acrescidos de 95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R\$ 360,50 (trezentos e sessenta e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.830,02 (um mil e oitocentos e trinta reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.190,52 (dois mil e cento e noventa reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2023

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADA: **R. BATISTA DE OLIVEIRA – ME**. OBJETO: Serviço de registro de preço para futuros e eventuais serviços de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO E JANTAR) para os estudantes da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu (FECLI) e Universidade Regional do Cariri (URCA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 28/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do presente instrumento contratual . DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e Sra.Raimunda Batista de Oliveira - Representante Legal da Empresa R. BATISTA DE OLIVEIRA – ME.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 34/2023

31032.000527/2023-95 PARTÍCIPES: FUNCECE e INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA-PORTUGAL. OBJETO: FORMALIZAR RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL COM BASE NO ESTABELECIMENTO DE ACORDOS E ENTENDIMENTOS MÚTUOS, COM VISTA A DESENVOLVER O INTERCÂMBIO ACADÉMICO E CULTURAL NAS FORMAS DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°14/133 VIGÊNCIA: 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DA DATA DA ULTIMA ASSINATURA. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNCECE E O ORLANDO ISIDORO AFONSO RODRIGUES-REITOR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA SECRETARIA FUNCECE, em Fortaleza/Ce, aos 01 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05769833/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 1.956,07 (mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.956,07 (mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) ao servidor **HÉRICK DHARTTANNHÁ ALVES CRUZ**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 11 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA N°137/2023 A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º do Anexo Único do Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE; CONSIDERANDO o disposto no §8º do art. 57 da Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, que dispõe acerca do Sistema Estadual da Cultura – SIEC; e CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 18.299, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Programa Estadual Escolas da Cultura, RESOLVE: Art. 1º – **Instituir a Comissão** de Avaliação e Seleção da Proposta, para avaliar os projetos inscritos no EDITAL PARA CADASTRO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA ATIVIDADES ELETIVAS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI) DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta, para avaliar os projetos inscritos no EDITAL PARA CADASTRO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA ATIVIDADES ELETIVAS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI) DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, será composta por 06 (seis) **MEMBROS**, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

KILVIANY PEREIRA DE SOUSA
MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA
NILBIO THÉ
RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL
ANNA KARINA PACÍFICO BARROS
ANTÔNIA CLÁUDIA PRADO PINTO

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 3º - A Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta, para avaliar os projetos inscritos no EDITAL PARA CADASTRO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA ATIVIDADES ELETIVAS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI) DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, poderá se organizar em subcomissões para avaliação e seleção dos projetos. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTEIRA N°138/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º do Anexo Único do Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE; e CONSIDERANDO o disposto no §8º do art. 57 da Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, que dispõe acerca do Sistema Estadual da Cultura – SIEC, RESOLVE: Art. 1º – **Instituir a Comissão** de Avaliação e Seleção da Proposta, para avaliar os projetos inscritos no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs PARA A REALIZAÇÃO DO V FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta, para avaliar os projetos inscritos no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs PARA A REALIZAÇÃO DO V FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS, será composta por 03 (três) **MEMBROS**, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

ISABELLY DE ANDRADE POMPEU
JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB
ROBERTA FRAGA MACHADO GOMES

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°27001.002292/2023-66

27001.002372/2023-11 ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA- ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA- ME, com sede na Avenida Pontes Vieira, nºs 281, 285 e 289, bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3272-7085, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 200079106441, e do CPF nº 104.846.043-68, residente e domiciliada(o) em Rua Simas, nº 145, bairro Varjota, Condomínio Morada das Tulipas, CEP: 60.165-220, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1, inciso II e §2, da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as disposições contidas no Contrato nº. 035/2021. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°035/2021**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de agosto de 2023, e que tem por objeto a aquisição dos equipamentos do sistema de ar-condicionado, com instalação, sem ônus adicionais para a contratante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 2020 0007 – SECULT/CE. VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de agosto de 2023 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 35/2021, que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA - GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME – Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA N°156/2023.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, REFERENTES AO PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 17.865, de 30 de dezembro de 2021 e regulamentada pelo Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º Fixar, em conformidade com o plano plurianual 2020-2023, alinhado ao Modelo de Gestão para Resultados adotado pelo Estado, através do Acordo de Resultados, as Metas Institucionais da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para o ano de 2023, referente ao período de 01 de julho até 31 de dezembro, com prazo de entrega até 31 de dezembro de 2023, na forma estabelecida no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Instituir a Rede de Representantes de servidores, com a finalidade de conduzir, na sua área, o processo de avaliação de desempenho e das metas individuais, referente à definição e ações para a formalização das metas.

Art. 3º Fica a Coordenadoria Administrativo - Financeira – COAFI autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto a casos omissos, submetendo-os à Secretaria do Desenvolvimento Agrário para decisão final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO - METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023
ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ÁREA	Nº	META	PESO %	PRODUTO	UND.	QTDE	DATA TÉRMINO
COCRED	01	Número de famílias beneficiadas com o Programa Nacional de Crédito Fundiário	05	Família	uma	373	31/12/2023
COCRED	02	Garantia Safra agricultor familiar beneficiado	15	Agricultor	um	167.850	31/12/2023
COCRED	03	Município beneficiado com o Garantia Safra	10	Município	um	181	31/12/2023
COÁGUA	04	Implementação de cisterna de placa	05	Cisterna	uma	500	31/12/2023
COÁGUA	05	Perfuração de poço profundo e instalação de chafariz em comunidades rurais	05	Chafariz	um	15	31/12/2023
CODAF	06	Classificação de produto de origem vegetal	15	Produto	t	20.000	31/12/2023
CODAF	07	Fogão sustentável instalado e doado para famílias de baixa renda	05	Fogão	um	1.000	31/12/2023
CODEP	08	Distribuição de leite para agricultores familiares	10	Leite	L	6.000.000	31/12/2023
PSJ	09	Implantação de módulo sanitário	15	Módulo sanitário	um	400	31/12/2023
CODEA/CODECE/ CODEP	10	Eventos (feiras e exposições) programadas	15	Evento	um	60	31/12/2023

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2022

I - ESPÉCIE: 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS-CEALTRU PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA Nº 01 – CISTERNAS DE PLACAS FAMILIAR DE 16 MIL LITROS PARA CONSUMO HUMANO, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, CEP: 60050-101; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSITÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS-CEALTRU inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.745.897/0001-69; V - ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 2257 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06669478/2023 e Parecer Jurídico nº 1031/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de meta e valor do Contrato n°013/2022**, implementação de 31 (trinta e um) Cisternas de Placas no município de Massapé no valor de R\$ 136.546,01 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 136.546,01 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 013/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 040/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68 CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.567/0001-10. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **apoiar institucionalmente a implementação do Programa Ceará Sem Fome**, criado através da Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, visando o enfrentamento da fome da população em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, por toda a legislação aplicável; especialmente pela Lei Federal nº. 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº. 9.648, de 27 de maio de 1998; Lei Estadual nº. 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações e pelo Decreto nº. 26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº. 29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação, na Dispensa de Licitação nº 006/2023 devidamente publicada no DOE/CE e no Parecer Jurídico nº 804/2023 FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 01 de agosto de 2023 até o dia 31 de março de 2024, podendo ser modificado observado os limites da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 2.106.941,57 (dois milhões, cento e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) pagos em Fica autorizada a CONTRATADA a realizar pagamentos relativos a obrigações financeiras diversas com fato gerador (comprovação do produto acompanhada dos demais documentos produto acompanhado dos demais documentos fiscais/contábeis) dentro da vigência deste Instrumento, até 30 (trinta dias) após a extinção contratual, sem prejuízo da disposição contida no Parágrafo Quinto desta Cláusula. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100031.20.306.141.31229.15.335085.2.5009100000.0 MAPP CG: 963. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRÁZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 061/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE MARCO/CE, inscrito no CNPJ 07.566.516/0001-47. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de MARCO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 04091134/2023 e Parecer Jurídico nº 737/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ROGER NEVES AGUIAR Prefeito(a) de MARCO/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 27 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 151/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.606.478/0001-09. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de GUARAMIRANGA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05615978/2023 e Parecer Jurídico Nº 858/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 26 de julho de 2023. SIGNATARIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO Prefeito(a) de GUARAMIRANGA/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 26 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 157/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE IGUATU/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de IGUATU/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05570931/2023 e Parecer Jurídico Nº 864/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 26 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e José Ronald Gomes Bezerra Prefeito(a) de IGUATU/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 26 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 163/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de ITAREMA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05586684/2023 e Parecer Jurídico Nº 870/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 26 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ELIZEU CHARLES MONTEIRO Prefeito(a) de ITAREMA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 26 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 169/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de MADALENA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05607452/2023 e Parecer Jurídico Nº 876/2023 VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com



os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 26 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS : MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA Prefeito(a) de MADALENA/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 26 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 170/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.605.850/0001-62. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de MARACANAÚ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05596221/2023 e Parecer Jurídico Nº 877/2023 VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 26 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS : MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ROBERTO SOARES PESSOA Prefeito(a) de MARACANAÚ/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 26 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 174/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE MIRAIÁ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.563/0001-05. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de MIRAIÁ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 03337350/2023 e Parecer Jurídico Nº 881/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO Prefeito(a) de MIRAIÁ/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 27 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 178/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de MORADA NOVA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 03270434/2023 e Parecer Jurídico Nº 885/2023 VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 26 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS : MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA Prefeito(a) de MORADA NOVA/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 26 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 180/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.861/0001-14. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de PACATUBA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa



Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05505722/2023 e Parecer Jurídico Nº 887/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 26 de julho de 2023 **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CARLOMANO GOMES MARQUES Prefeito(a) de PACATUBA/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 26 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 190/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.658.917/0001-27. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de POTENGI/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05160857/2023 e Parecer Jurídico Nº 897/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 27 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA Prefeito(a) de POTENGI/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 27 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XV Nº129 |, FORTALEZA, 11 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 039/2023. **Onde se lê:** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03974210/2023 e Parecer Jurídico nº 713/2023. **Leia-se:** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 04098767/2023 e Parecer Jurídico nº 713/2023. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2023

I - **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021; II - **CONTRATANTE:** Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - **ENDERECO:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - **CONTRATADA:** **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI;** V - **ENDERECO:** Rua Isac Meyer, 125, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93; VII- **FORO:** Fortaleza-CE; VIII - **OBJETO:** **Repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do Contrato nº007/2021;** IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 289.367,04 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - **DATA:** Fortaleza- CE, 25 de julho de 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Paulo Aragão de Almeida - Representante legal da empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2023

I - **ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019; II - **CONTRATANTE:** Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - **ENDERECO:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - **CONTRATADA:** **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI;** V - **ENDERECO:** Av. Santos Dumont, nº 1267, Sala 1102, Centro Empresarial Barros Leal, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93; VII- **FORO:** Fortaleza-CE; VIII - **OBJETO:** **Repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do Contrato nº006/2019;** IX - **VALOR GLOBAL:** 702.042,36 (setecentos e dois mil, quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - **DATA:** Fortaleza- CE, 25 de julho de 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Samuel Aragão de Almeida Cavalcante – Sócio da Veneza Serviços Administrativos EIRELI - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2023

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino, 616 - Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do Contrato nº006/2021**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 115.054,20 (cento e quinze mil, cinqüenta e quatro reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza- CE, 01 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Francisco Evandro Lima Pereira – Representante legal da empresa Central de Terceirização de Serviços EIRELI-ME - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA N°94/2023 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, da candidata **CAMILA LACERDA SOARES**, classificada no terceiro lugar, conforme Edital de Resultado Final nº 02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2019, referente ao Concurso Público para o Cargo de Agente de ATER – Medicina Veterinária, regido pelo Edital de Abertura Nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2018, retificado pelo Edital Nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2018 em conformidade com a solicitação formulada por meio do NUP 21032.000682/2023-58 e 21032.000685/2023-91.EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ,- EMATERCE, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°94/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023
NÍVEL SUPERIOR**

REGIÃO	INSCRIÇÃO	EMPREGADO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
REGIÃO ADM 14	259471	AGENTE DE ATER – MEDICINA VETERINÁRIA	CAMILA LACERDA SOARES	3	CADASTRO RESERVA- REGIÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°02/2023

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.711/0001-96. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, registrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ Nº 07.615.750/1000-17. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE á CESSIONÁRIA, de 01 (um) veículo de modelo: caminhonete, carroceria aberta- Ford/Corier flex de placas OCM- 3102, motor 1.6 – ano de fabricação 2011, modelo 2011, cor prata, Chassi: 9BFZ052P1BB906483 – RENAVAM – 328124176. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no teor do Processo Administrativo NUP Nº 21032.001029/2023-14, bem como no Parecer de Nº126-2023/PROJU/EMATERCE e, no que couber na Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores, e Código Civil Brasileiro. VIGÊNCIA: passa a ter vigência a partir da data da assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIO: Inácio Mariano da Costa- Presidente, José Elias de Oliveira - Prefeito Municipal de Jaguaruana Fortaleza , em Ceará , 03 de agosto de 2023.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula 30000366, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 03 de Agosto de 2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N°034/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º **Cessar Efeitos** a partir de 01/08/2023 da Portaria nº011/2023, DOE de 02/05/2023 que designou José Weliton de Santana da função de Gestor de Unidade Contratante. Art. 2º **Designar JOSÉ ADAUTO MARTINS GUEDES JÚNIOR**, matrícula: 300004-3-9, nos termos do inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, D.O.E. de 17 de dezembro de 2018, a partir de 01/08/2023, para a função de Gestor de Unidade Contratante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023

George Dantas Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a **CÂMARA DE COMÉRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL BRASIL – CHINA/AM**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **promover a ampliação e o aprimoramento do conhecimento técnico-científico** em áreas do interesse comum das partes, CCDIBC e SDE, promovendo a aproximação de investidores no objetivo de aperfeiçoar e viabilizar a cooperação e parceria para a liberação de financiamentos internacionais para aplicação pelo poder público e privado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) VIGÊNCIA: 5.1. Para todos os fins de direito, o presente Termo de Cooperação terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo de Aditivo, a critério das partes, nos termos legais. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS : George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SDE Lin Yu Pi Câmara de Comércio de Desenvolvimento Internacional Brasil-China SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ADAGRI Nº459/2023 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alteradas pelas Leis nº 14.481, de 08/10/2009 e 17.745, de 4 de novembro de 2021, com fulcro no Decreto Estadual nº 32.894, de 10 de dezembro de 2018, que Institui a Equipe Gestora do Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA no âmbito da ADAGRI, em especial em seu § 1º do artigo 3º, RESOLVE alterar a portaria nº1728/2018, publicada no DOE em 20 de dezembro de 2018 e suas alterações nas portarias nº933/2019, publicada em 07 de novembro de 2019, nº234/2021, publicada em 04 de junho de 2021, nº1128/2021, publicada em 06 de janeiro de 2022 e nº07/2022, publicada em 14 de fevereiro de 2022 para recompor a referida Equipe Gestora conforme lista abaixo.



EQUIPE GESTORA	
ÓRGÃOS PÚBLICOS	
Superintendência Federal de Agricultura – SFA/CE	Ademar Veloso Frasão - Titular Cícero Temistocles Coutinho Costa - Suplente
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI	José Amorim Sobreira Neto - Titular Joaquim Sampayo Barros - Suplente
Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-CE	Francisco Atalpa Soares Júnior - Titular Marcia Helena Niza Ramalho Sobral - Suplente
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Francisco Juscelio de Barros - Titular Joelina Amélia de S. Silva Barros - Suplente
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE	Emanuel Itamar Lemos Marques - Titular Cláudia Matoso Vilela Lima - suplente
Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE	Bruno Andrade Martins - Comunicação José Sérgio Baima Magalhães - Titular
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	Vandemberk Rocha de Oliveira - Suplente Márcio José Alves Peixoto - Titular Adrienne Paixão Cruz - Suplente
ENTIDADES PRIVADAS	
Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC	Carolina Barroso Machado - Titular Eduardo Melo Barroso - Suplente
Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC	José Antunes Fonseca da Mota - Titular André de Freitas Siqueira - Suplente
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará - FETRAECE	Joathan de Souza Magalhães - Titular Raimundo Vicente da Silva Júnior - Suplente
Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE	Daniel Aguiar Camurça - Titular Expedito José do Nascimento - Suplente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registra-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM RUSSAS/CE ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. JOSÉ ZILDO DE MENEZES; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ZILDO DE MENEZES**, com RG nº 16532012-6, SSP/CE, com CPF nº 913.878.338-04, neste ato representado por procuração pela Sra. MARIA CONSOLATA XAVIER; V - ENDEREÇO: Residente e domiciliado à Rua Bonifácio Fernandes, nº 167, Vila Santa Lucia, CEP 04940-030, São Paulo – SP, doravante denominado LOCADOR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.001149/2023-15 e no Parecer ASJUR nº 183/2023; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação do imóvel que serve de núcleo local da ADAGRI em Russas/Ce, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de agosto de 2023, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$12.607,20 (doze mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), equivalente ao aluguel mensal de R\$1.050,60 (hum mil e cinquenta reais e sessenta centavos), que será pago com as seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.339036.1.5009100000.0.2.01-10352; 56200006.20.122.211.20829.15.339036.1.7531200070.1.2.01-5485; 56200006.20.609.312.20665.14.339036.1.5009100000.0.3.01 – 701; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.607,20 (doze mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), equivalente ao aluguel mensal de R\$1.050,60 (hum mil e cinquenta reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ficando a vigência do referido contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 007/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 26 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Elmo Roberto Belchior Aguiar - Presidente da ADAGRI; Maria Consolata Xavier – Representante por Procuração do Proprietário do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM ARACATI/CE ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. JOSÉ EDVAR MARQUES MAIA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza.; III - ENDEREÇO: Com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA.; IV - CONTRATADA: **JOSÉ EDVAR MARQUES MAIA**, com RG nº 980.020.872-44, SSP/CE, com CPF nº 136.153.193-20.; V - ENDEREÇO: Residente e domiciliado à Av. Santos Dumont, nº 7580, Bairro Cocó, CEP: 60.192.024, na cidade de Fortaleza - Ceará, doravante denominado LOCADOR.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.001073/2023-10 e no Parecer ASJUR nº 178/2023.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação do imóvel que serve de núcleo local da ADAGRI em Aracati-CE, que não será reajustado conforme correção IGPM até revogação da nova Resolução do COGERF nº 008/2023, ficando a vigência do referido contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2023, sendo o valor global de R\$ 26.568,96 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), equivalente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.214,08 (dois mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos), com recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.339036.1.5009100000.0.2 .01 - 10352; 56200006.20.122.211.20829.15.339036.1.7531200070.1.2.01 - 5485; 56200006.20.609.312.20665.04.339036.1.5009100000.0.3.01 - 10311.; IX - VALOR GLOBAL: Sendo o valor global de R\$ 26.568,96 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), equivalente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.214,08 (dois mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Ficando a vigência do referido contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 009/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 26 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Elmo Roberto Belchior Aguiar - Presidente da ADAGRI; José Edvar Marques Maia - Proprietário do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº007/2023
56022.001332/2023-11**

LOCADORA: ANTONIO BOANERGES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da RG nº 96002689078-SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 033.398.403-00, residente e domiciliado na Rua Dom Aureliano Matos, nº 404, Centro, Itapipoca/CE.. **LOCATÁRIA:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nºs 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, doravante denominada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a **dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade**, estabelecido na Rua Frei Cassiano, nº 1235, bairro Coqueiro, CEP: 62.500-000, Itapipoca/CE, com bom estado de conservação e estrutura das instalações operantes.. **VALOR GLOBAL:** O aluguel mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).. **DESTINAÇÃO:** A presente locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Itapipoca/CE, na execução das atividades de defesa agropecuária, ficando a LOCATÁRIA proibido de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual.. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2023. **ASSINANTES:** ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI; ANTONIO BOANERGES DA COSTA - Proprietário do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2023
56012.001086/2023-16**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. **CONTRATADA:** TAXI MUD DO BRASIL TRANSP. ESP. DE VEICULOS E MUDANÇAS LTDA. ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de locação de espaço físico fechado com acesso restrito da contratante**, apropriado para guarda de bens móveis e equipamentos, incluindo serviços de transporte rodoviário com uso de caminhão baú, transporte manual e arrumação e carregamento na origem, no endereço, R. Armando Monteiro, nº 337 – CEP: 60411-085 – Vila União – Fortaleza/CE e descarregamento, transporte manual e arrumação no destino, com equipe especializada para tais serviços com todos os custos inclusos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cotação Eletrônica nº 2023/20605, Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e processo administrativo nº 56012.001086/2023-16. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.400,00 pagos em parcelas fixas mensalmente. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Danilo Gurgel Serpa - Diretor Presidente da ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior - Diretor de Suporte a Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Arthur de Araújo Mesquita - Sócio Administrador da TAXI MUD.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2022

I - **ESPÉCIE:** 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022; II - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - **ENDEREÇO:** Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - **CONTRATADA:** FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - **ENDEREÇO:** Rua Isac Meyer, nº 125, Aldeota, cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.120-200; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Art. 81, I, e §1º e 8º da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - **OBJETO:** As alterações qualitativas do objeto do contrato original serão devido o **acréscimo de 03 (três) vagas de motorista de veículo de 1 até 9 lugares**, sendo assim, necessário aditamento ao valor do contrato em R\$ 143.233,72 (cento e quarenta e três mil e duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), passando o valor global de R\$ 867.449,64 (oitocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 1.010.673,36 (um milhão e dez mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), equivalente a 16,51% (dezesseis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado contratado e inclusão do fiscal do contrato ; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.010.673,36 (um milhão e dez mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos); X - **DA VIGÊNCIA:** 04 de março de 2023 a 03 de março de 2024; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - **DATA:** 01 de agosto de 2023; XIII - **SIGNATARIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Paulo Aragão de Almeida.

Receba do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2022

56072.000020/2023-96

I - **ESPÉCIE:** 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022/ZPE CEARÁ; II - **CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III - **ENDEREÇO:** Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - **CONTRATADA:** SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA; V - **ENDEREÇO:** Av. Marginal Ribeirão dos Cristais (G PRETO), 200 PORTÃO A PRÉDIO 400 – EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANÉSIA), Cajamar/SP – CEP: 07.775-240; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Art. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e Art. 73 do Regulamento Interno de Licitações da ZPE CEARÁ; VII- **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - **OBJETO:** **Prorrogação da vigência e execução contratual** por mais 12 (doze) meses; IX - **VALOR GLOBAL:** Conforme 1º Termo Apostilamento ao Contrato, os valores foram reajustados pelo IPCA em 4,18%, onde o valor global passará de R\$73.976,28 (setenta e três mil novecentos e setenta e seis e oito centavos) para R\$77.068,48 (setenta e sete mil e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). X - **DA VIGÊNCIA:** Prorroga-se a vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de julho de 2023 a 21 de julho de 2024; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - **DATA:** 13 de julho de 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Luís Fernando Simões da Silva e Eduardo Henrique Cunha Neves. Pela Contratada: Rodrigo Reis de Araújo.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03533451/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MONICA VIEIRA NOVAIS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 3032031X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE SÃO FRANCISCO (UNIVASF), pelo período de 06 de Maio de 2023 a 30 de Setembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria



da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03019294/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **CICERO BARBOSA TAVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30352912, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM PLANEJAMENTO E DINAMICAS TERRITORIAIS NO SEMIARIDO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, pelo período de 11 de Junho de 2023 a 28 de Julho de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00722667/2021/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PRORROGAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **WILTON LINHARES TEODORO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15929510, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA -PROFIBIO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI de forma semi-presencial, às sextas-feiras, para assistir às aulas presenciais, período de 02 de Março de 2021 a 24 de Setembro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01577338/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANTONIO JORGE FERREIRA SEVERINO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48043011, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, pelo período de 29 de Março de 2023 a 19 de Agosto de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO E GOVERNO DIGITAL

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00728853/2022/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **BRUNO FERREIRA SOARES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 16852015, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PERNAMBUCO -



UFPE, pelo período de 01 de Março de 2022 a 19 de Abril de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04806008/2021/VIPROC, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, inciso I, e § 3º da Lei Estadual nº 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 25.851, de 12 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, PRORROGAR O AFASTAMENTO originalmente autorizado pelo Ato datado e 07 de julho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2020 em favor do(a) servidor(a) **EDIVAGNER BATISTA FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 3027041X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM MODELAGEM MATEMATICA E COMPUTACIONAL, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, pelo período de 09 de Julho de 2021 a 31 de Janeiro de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO VICTOR ARAUJO**, matrícula 97936242, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 47993210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **NARA PATRÍCIA DE LIMA VIEIRA**, matrícula 30617053, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIO SAMPAIO MARIANO**, matrícula 30546512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ARIOSTON QUEIROZ PINHEIRO**, matrícula 48082211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MAIRTON BRASILEIRO DE SOUSA**, matrícula 4810651X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1214041X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA**, matrícula 30612914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LIA DE AGUIAR CORIOLANO**, matrícula 16040916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LUIZ EDUARDO TORRES DOS SANTOS**, matrícula 48208614, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ERLANIO FERREIRA LIMA**, matrícula 30615549, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLA SABRINA DA SILVA VIEIRA**, matrícula 30012879, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ERIKA ANDRADE FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JIUSSARA ARAGAO DA PAZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **VILENICY FERREIRA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA MACEDO JANUARIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO JONAS ROCHA ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM N°114/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFFERSON TORRES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor da EEMTI Visconde do Rio Branco – SEFOR 2, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 30386116, a viajar à cidade de Barra do Piraí/RJ, no período de 31 de julho a 03 de agosto do corrente ano, a fim de acompanhar os alunos na 39ª Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 2.987,89 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.154,38 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º,10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM N°115/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** da EEMTI Visconde do Rio Branco – SEFOR 2, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participar da 39ª Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, e ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°115/2023, 25 DE JULHO DE 2023

NOME DOS(AS) ALUNOS(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
LUIZ ISAAC PEREIRA SAMPAIO	31/07 A 03/08/2023	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 2.987,89
ANA CAROLINA RAMOS DA SILVA	31/07 A 03/08/2023	FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 2.987,89
VALOR TOTAL DA PORTARIA								R\$ 6.259,68

*** *** ***

PORATARIA N°0842/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.005033/2023-73, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **GEOVANA BRANDAO DE MELO**, matrícula 16090611, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois vírgula setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete vírgula oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 28 de junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0843/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.005946/2023-90, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **CLAUDIA REGINA MELO DA PONTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 15908610, lotada na EEMTI



ELZA GOERSCH, no Município de FORQUILHA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O.E. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0844/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003600/2023-57, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANTONIA MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 30358317, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 05 de março de 2023 a 11 de abril de 2023, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0845/2023 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.007487/2023-89, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II, do artigo 4º, do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORATARIA N°0845/2023 - GAB DATADA EM 03 DE AGOSTO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.007487/2023-89	ANDRE TEIXEIRA SILVA FILHO	Professor	22000105701910	18/05/2022	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	19/05/2022
22001.007587/2023-13	MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA	Professor Ensino Técnico	22000105255023	26/01/2019	CARTORIO NORÓES MILFONT	04/02/2019
22001.007704/2023-31	MARIA NIZEUDA COSTA GOUVEIA	Professor Pleno I	22000104443217	23/11/2008	7º OFICIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24/11/2008
22001.007704/2023-31	MARIA NIZEUDA COSTA GOUVEIA	Professor Pleno I	22000104040910	23/11/2008	7º OFICIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24/11/2008
22001.006113/2023-46	ANTONIO SOARES XIMENES	Professor Pleno II	22000107895410	05/04/2023	VARJOTA	18/04/2023
22001.006260/2023-16	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	Vigia	22000111195512	24/06/2023	1º OFÍCIO DE UBAJARA	03/07/2023
22001.007690/2023-55	TERESINHA ZUZA ALBUQUERQUE	Professor Pleno II	22000114821619	15/07/2023	PINHEIRO MORAIS	24/07/2023
22001.007690/2023-55	TERESINHA ZUZA ALBUQUERQUE	Professor Pleno II	22000124810518	15/07/2023	PINHEIRO MORAIS	24/07/2023
22001.007812/2023-11	ELOIZA HELENA VIANA SOBREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107996519	22/01/2022	PARIZ	28/01/2022
22001.007474/2023-18	MARIA FATIMA NOGUEIRA GUEDES	Auxiliar de Administração	22000101529919	17/07/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	18/07/2023
22001.007452/2023-40	MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVINO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000104864913	10/07/2023	SÃO FRANCISCO - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	18/07/2023
22001.007469/2023-05	MARIA GOMES ARAGAO	Auxiliar de Administração	22000107307411	14/07/2023	PINHEIRO MORAIS	20/07/2023

*** *** ***

PORATARIA N°0846/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003633/2023-05, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANTONIA MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 30358317, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de encontrar-se com lotação irregular, deixando de cumprir 22 (vinte e duas) horas/aula por semana da sua carga horária de 40 (quarenta) horas/aula semanais, para a qual foi nomeada, no período de 12/04/2023 a 01/05/2023, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV, da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2250/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANA CLAUDIA MACEDO JANUARIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Brejo Santo - EEMT José Matias Sampaio (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2291/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO JONAS ROCHA ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - EEMTI Raimundo Tomaz (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2316/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapiúna - EEMTI Vereadora Edimar Martins da Cunha (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 2317/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Itatira - EEEP João Jackson Lobo Guerra , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2322/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **MARIANA PIRES DE SOUZA**, a partir de 21 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Gestão de Pessoas S2, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2331/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **VILENICY FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEMTI Liceu Doutor José Gondim (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2332/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **ERIKA ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaripe - EEMTI Cornélio Diógenes (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2333/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JISSARA ARAGAO DA PAZ** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2334/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **ANNA KARINA PACIFICO BARROS**, a partir de 01 de Junho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2335/2023-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **MARCIA DOROTEIA GOMES LEITE ARRAIS**, a partir de 01 de Junho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 166/2023/PROCESSO Nº05383538/2023 - 08151105/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO SAMFER-3A**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz – ATÉ 829/830, nº1, sl 810, Meireles, Fortaleza – CE, CEP. 61.125-150, inscrita no CNPJ sob o nº 50.761.130/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr(s). MATEUS OLIVEIRA ABRANTES DE LACERDA, com CNH nº 03806787113 Detran-CE e CPF nº 600.174.453-02, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e SAMUEL MELO GUILHERME, com RG nº 2002002195191 SSP/CE e CPF nº 962.333.703-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20230004/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **RECONSTRUÇÃO DA EEM SÃO JOÃO DO PIAMARTA - EEM TIPO II**, EM FORTALEZA - CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCEIAL Nº 20230009/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCEIAL Nº 20230009/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo



único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.703.144,41 (dez milhões, setecentos e três mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO VALOR GLOBAL R\$10.703.144,41 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , MATEUS OLIVEIRA ABRANTES DE LACERDA - CONTRATADA, SAMUEL MELO GUILHERME - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Illegível. Fortaleza 03 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01451776/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0120-50, crede 2 - Apuiarés/CE, CEP: 62.630-000., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr. Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COZINHA E DEMOLIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA**, na EEM SÃO SEBASTIÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: APUIARÉS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO : O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 280 (duzentos e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 163.967,63 (cento e sessenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.06.339039.54400.1 - 399812. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Haline Helen de Souza, 02 - Imaculada Maria Ribeiro> Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº06961411/2023 - INÍCIO
LOTE 293/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040297 - EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIELY CARVALHO SILVEIRA ALBUQUERQUE - CPF: 05433164322 - MATRÍCULA: 22200181466556 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 01/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62;JOSE JADSON SALES DE OLIVEIRA - CPF: 04357386314 - MATRÍCULA: 22200181466548 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;SIMONE PINTO BRANDAO - CPF: 02707571393 - MATRÍCULA: 2220018146653X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.533,88 (DOZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040297 - EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 294/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041811 - EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANUEL JADSON DA SILVA AMARANTE - CPF: 01089467389 - MATRÍCULA: 22200181466521 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200130157516 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CLERTON LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.321,11 (SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041811 - EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 295/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23268700 - ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DA PAZ CARNEIRO DE SOUZA - CPF: 01002628300 - MATRÍCULA: 22200181466491 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N T M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4659,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.351,73 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23268700 - ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 296/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ALAN MOREIRA DE SOUSA - CPF: 07219521359 - MATRÍCULA: 22200181466475 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148207413 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CLERTON LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 01/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55;GLAYDSON BARROSO DA SILVA - CPF: 93617283349 - MATRÍCULA: 22200181466483 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130157516 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CLERTON LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.707,25 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº06961497/2023 - INÍCIO
LOTE 175/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLAUDIA MORAIS - CPF: 90084098368 - MATRÍCULA: 22200181466572 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; CAMILA NAGILA ARAUJO - CPF: 05446516346 - MATRÍCULA: 22200181466580 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 01/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1105,14; FRANCISCA JESSICA FONTELES FREITAS CARVALHO - CPF: 04864270309 - MATRÍCULA: 22200181466564 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.004,28 (DEZENOVE MIL E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 176/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215720 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA AURINEIDE DOS SANTOS - CPF: 00389372390 - MATRÍCULA: 22200181466513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; PEDRO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 63135751309 - MATRÍCULA: 22200181466505 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.441,73 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215720 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 177/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE FATIMA CARVALHO LOPES - CPF: 05370960356 - MATRÍCULA: 22200181466467 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.488,05 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº06961551/2023 - INÍCIO
LOTE 296/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANE MELO NOBRE - CPF: 0246228322 - MATRÍCULA: 22200181466459 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130197119 - NOME SUBSTITUÍDO: MIRIAN ARAUJO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 21/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1840,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.780,70 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23242426 - EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº06890298/2023 - INÍCIO
LOTE 390/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIA LDINE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS - CPF: 06660137300 - MATRÍCULA: 22200181467463 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116114316 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANE SOARES GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/07/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que



regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.258,93 (TREZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº06961640/2023 - INÍCIO

LOTE 136/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS SA LIMA - CPF: 05368416326 - MATRÍCULA: 22200181466688 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220018101406X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EMANUELLA COELHO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/09/2023 a 03/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45;FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS SA LIMA - CPF: 05368416326 - MATRÍCULA: 22200181466696 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179495719 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EMANUELLA COELHO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/09/2023 a 03/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30;FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS SA LIMA - CPF: 05368416326 - MATRÍCULA: 2220018146670X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181146861 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EMANUELLA COELHO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/09/2023 a 03/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48;JAQUELINE PAULINO DE SOUSA - CPF: 85584576387 - MATRÍCULA: 2220018146667X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017949691X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EMANUELLA COELHO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/09/2023 a 03/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.129,86 (CINCO MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº06890336/2023 - INÍCIO

LOTE 217/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227770 - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSELANE LIMA DA SILVA SANTOS - CPF: 60462109330 - MATRÍCULA: 22200181467455 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.031,11 (ONZE MIL E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227770 - ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 218/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054409 - EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABRICIA DOS SANTOS SOUSA - CPF: 07073158328 - MATRÍCULA: 22200181467447 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130372115 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDIANE NASCIMENTO GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 10/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;FRANCISCA MICAELY DA SILVA GOMES LIMA - CPF: 05453124342 - MATRÍCULA: 22200181467439 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130372115 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDIANE NASCIMENTO GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 10/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 597,42;JOANA DARC MACIEL DE LIMA - CPF: 03584076307 - MATRÍCULA: 22200181467420 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130372115 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDIANE NASCIMENTO GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 10/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 796,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.580,28 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E Vinte E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054409 - EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO Nº06961705/2023 - INÍCIO

LOTE 67/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA - CPF: 56183151300 - MATRÍCULA: 22200181466661 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130397312 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL ACRISIO FERNANDES FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 02/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.102,62 (DOZE MIL E CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 68/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137924 - EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: COSMA DAYANE ALVES NUNES - CPF: 07153516301 - MATRÍCULA: 22200181466645 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130397312 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL ACRISIO FERNANDES FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 02/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; MARIA NAYARA PESSOA PEDROSA - CPF: 01761057359 - MATRÍCULA: 22200181466653 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130397312 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL ACRISIO FERNANDES FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 02/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.682,09 (NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137924 - EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 69/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EDMILSON RODRIGUES JUNIOR - CPF: 05192711304 - MATRÍCULA: 22200181466637 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197933510 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JOSE DE PAULO NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/07/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.821,94 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 70/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137150 - EEM GUSTAVO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIS FILHO HONORIO FELICIO - CPF: 05413735367 - MATRÍCULA: 22200181466610 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179652113 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA SAMARA FRANCA MIRANDA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 30/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1105,14; LUIS FILHO HONORIO FELICIO - CPF: 05413735367 - MATRÍCULA: 22200181466629 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179652318 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA SAMARA FRANCA MIRANDA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 30/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,16; RENATA TACILIA DE CASTRO - CPF: 95867171353 - MATRÍCULA: 22200181466602 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179652318 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA SAMARA FRANCA MIRANDA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 30/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.135,34 (SETE MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137150 - EEM GUSTAVO BARROSO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 71/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23135913 - CEJA COSME ALVES DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARTA EVANIA MIGUEL DA SILVA - CPF: 01499128460 - MATRÍCULA: 22200181466599 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000101505017 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JANAIR TEIXEIRA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 26/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2071,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.004,26 (DOIS MIL E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23135913 - CEJA COSME ALVES DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº06890387/2023 - INÍCIO

LOTE 255/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085193 - EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DO CARMO LUCENA SOUSA ALBUQUERQUE - CPF: 44131305372 - MATRÍCULA: 22200181467498 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; PAULO NUNES PEREIRA AVELINO - CPF: 07157179369 - MATRÍCULA: 2220018146748X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,36 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085193 - EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 256/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246650 - EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JACKSONMARQUES DE SOUSA - CPF: 60378720317 - MATRÍCULA: 22200181467471 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179785318 - NOME SUBSTITUÍDO: IDARLENE MARCELINO RODRIGUES ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 26/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO:



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.567,27 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E Vinte E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246650 - EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº06890433/2023 - INÍCIO

LOTE 70/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140780 - EEM VIVINA MONTEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE DO NASCIMENTO MATIAS - CPF: 05441311347 - MATRÍCULA: 22200181467404 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179368318 - NOME SUBSTITUÍDO: PRISCILA MARIA ARAUJO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 13/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; WILAME LIMA VIEIRA - CPF: 07453915325 - MATRÍCULA: 22200181467412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179368318 - NOME SUBSTITUÍDO: PRISCILA MARIA ARAUJO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 13/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.542,10 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140780 - EEM VIVINA MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº06961802/2023 - INÍCIO

LOTE 235/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 04843552364 - MATRÍCULA: 22200181466939 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113822611 - NOME SUBSTITUÍDO: MARYANE MILFONT - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,72 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 236/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA PARENTE - CPF: 04926062348 - MATRÍCULA: 22200181466920 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130139712 - NOME SUBSTITUÍDO: LORENA CHAGAS LEMOS PINHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 25/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; JOAO ACKZAR SOUSA RODRIGUES - CPF: 61474531300 - MATRÍCULA: 22200181466912 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130139712 - NOME SUBSTITUÍDO: LORENA CHAGAS LEMOS PINHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 01/08/2023 a 25/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1105,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.803,94 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 237/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153261 - EEMTI DE CAMPOS SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTE DE SOUZA - CPF: 05267062367 - MATRÍCULA: 22200181466904 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115877413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE NAZARE ANTÃO DE ALENCAR SOBRINHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; HENRIQUE APARECIDO DA SILVA - CPF: 04848523370 - MATRÍCULA: 22200181466890 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115877413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE NAZARE ANTÃO DE ALENCAR SOBRINHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; IEDA MAYARA DE SANTANA - CPF: 05904449305 - MATRÍCULA: 22200181466882 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115877413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE NAZARE ANTÃO DE ALENCAR SOBRINHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/08/2023 a 31/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.659,89 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEMTI DE CAMPOS SALES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 240/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE NEMESIO RODRIGUES JUNIOR - CPF: 83871667315 - MATRÍCULA: 22200181466874 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197935211 - NOME SUBSTITUÍDO: RHIMAYKON TEOTONIO DE SOUSA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de



03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.976,12 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163402 - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº06961845/2023 - INÍCIO
LOTE 755/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIOS BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA - CPF: 03334445313 - MATRÍCULA: 22200181466823 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/05/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MIRIAM TAINA AQUINO DE AGUIAR - CPF: 07211981393 - MATRÍCULA: 22200181466831 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/06/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA - CPF: 36981052334 - MATRÍCULA: 2220018146684X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/06/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA - CPF: 36981052334 - MATRÍCULA: 22200181466858 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116119512 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA JARINA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/05/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.449,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIOS BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 765/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARVIN SOUZA CARVALHO - CPF: 06296613326 - MATRÍCULA: 22200181466866 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116103314 - NOME SUBSTITUIDO: CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.302,77 (UM MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEFM HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 767/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MELISSA BEZERRA DA CONCEICAO - CPF: 61632203316 - MATRÍCULA: 22200181466718 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.422,29 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO
Nº60/2023 -PROCESSO: Nº22001.004512/2023-72

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, representado por seu/sua Prefeito(a), NASELMO DE SOUSA FERREIRA portador(a) do RG nº 2163689-91 SSP/CE e CPF nº 490981013-72, residente na Nossa Senhora Do Amparo, 553 - Centro. Cep: 62815-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício



anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 424.000,00, (quatrocentos e vinte e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA, matrícula nº 120719-1-4 e CPF nº 455.576.083-20, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Naelmo De Sousa Ferreira - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire , 2. Aécio de Oliveira Maia SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 02 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XIII nº 176, de 30 de julho de 2021, que publicou o Ato Governamental, datado de 30 de julho de 2021, nomeando o(a) servidor(a) D JONES NOBRES DE SOUZA, matrícula 30602595, para exercer o cargo de Professor, Nível A, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotado(a) na Secretaria da Educação. ONDE SE LÊ: DJONES NOBRES DE SOUZA LEIA-SE: D'JONES NOBRES DÉ SOUZA PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ., em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 14º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°002/2016 - PRÉ-RESERVA 1274760
I – DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 002/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA. II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas determinações da Lei Complementar nº 119, de 28/12/12, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10/05/18 e no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/14 com suas alterações posteriores, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 02828369/2023, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº002/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29 de maio de 2023 e término em 24 de novembro de 2023, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é viabilizar a construção do Centro de Cultura e Esportes, em sua 1ª etapa, na sede do município de Altaneira-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de maio de 2023. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO – SECRETÁRIO DO ESPORTE E FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°014/2020/PRÉ-RESERVA: 1268015

I - ESPÉCIE: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 014.2020; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, CEP: 60.422-901, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula sétima do contrato ora aditado, tudo em conformidade com o disposto no Processo NUP nº: 42001.000676/2023-38; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato em referência com a respectiva renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de agosto de 2023 até 05 de agosto de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 48.397,04 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 06.08.2023 até 05.08.2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 18 de Julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte do Estado do Ceará; Nuerisangela Cavalcante de Freitas - Diretor Presidente da CAGECE; Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE REVOCAGÃO DO PREGÃO N°20220035/SESPORTE

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza – Ceará, neste ato representada por seu Secretário Titular, Rogério Nogueira Pinheiro, torna pública a REVOCAGÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N°20220035 – SESPORTE, considerando o que consta nos autos do processo VIPROC nº 08787662/2022, com embasamento no art 49 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, pelos motivos e fundamentos a seguir discriminados: 1. DO OBJETO: Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, deflagrado para prover a aquisição de material pedagógico (expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. 2. SINTESE DOS FATOS: O procedimento licitatório teve início em face da necessidade de aquisição de materiais pedagógicos especificados no Termo de Referência que culminou no Edital do Pregão Eletrônico nº 20220035 – SESPORTE. Ocorre que, mesmo tendo realizado o certame, a Secretaria do Esporte decidiu por não prosseguir com o feito pois, perdeu o interesse na contratação do objeto, carecendo, portanto, de ser revogada a licitação. 3. DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o princípio da eficiência que determina que a Administração escolha, dentre as diversas possíveis soluções, a mais eficiente e, ainda, em respeito ao princípio da razoabilidade que é



um dos alicerces do direito administrativo que impõe que as decisões administrativas devem ser reflexos do bom senso e sejam dotadas da razão, somos pela revogação do Pregão Eletrônico nº 20220035-SESPORTE, conforme previsão do art. 49 da Lei de Licitações, que constitui a forma adequada de desfazer o procedimento da referida licitação, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportunamente para a Administração Pública. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvincilar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei 8.666/93. A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Portanto, não sendo conveniente e oportunamente para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação. Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo, 2022, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação: “A revogação consiste no desfazimento do ato porque repto inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente” O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220035 – SESPORTE, no subitem 27.1, traz o seguinte acerca da revogação: 27.1 - Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem qualquer reclamação ou direitos à indenização ou reembolso.(Grifo nosso) Dessa modo, a Secretaria do Esporte ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, manifesto-me pela REVOCAGÃO do Pregão Eletrônico nº 20220035, com arrimo no que dispõe o art. 49 da Lei nº 8666/1993. Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETARIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº279/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05355569/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 23.05.2023, ao servidor AMADEU OLIVEIRA DA SILVA FILHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300016-3-X, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO: AUDITORIA E CONTROLE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº280/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05344702/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 23.05.2023, ao servidora ANDRÉ MOREIRA ARAÚJO DE SANTANA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300016-5-6, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO: DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº281/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05355488/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 23.05.2023, a servidora TICIANE DE ANDRADE SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300019-3-1, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº282/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05349488/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 23.05.2023, ao servidor SILVIO RICARDO NUNES DOS PASSOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300018-2-6, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM TECNOLOGIAS PARA APLICAÇÕES WEB. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº285/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05330035/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 23.05.2023, ao servidor RENATO HOLANDA PEREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300015-7-5, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº286/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05371149/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 24.05.2023, ao servidor REMO VIEIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300015-8-3, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTEARIA Nº287/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05371378/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 24.05.2023, a servidora **REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300014-9-4, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de **ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM DIREITO TRIBUTÁRIO**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº317, de 25 de julho de 2023.

DISPÔE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-parte do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº317/2023, DE 25/07/2023
COMPETÊNCIA: 06/2023

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
TOTAL	334.637.694,01	267.710.155,64	66.927.538,37	100.032.824,94	80.026.283,11	20.006.541,83	1.249.914,62	999.931,69	249.982,93
Abaiara	590.259,49	472.398,29	117.861,20	42.908,08	34.326,59	8.581,49	2.201,18	1.760,95	440,23
Acarapé	509.369,28	407.815,58	101.553,70	72.040,31	57.632,38	14.407,93	1.896,62	1.517,30	379,32
Acaráu	1.618.950,66	1.295.480,95	323.469,71	444.526,42	355.621,26	88.905,16	6.041,04	4.832,83	1.208,21
Acopiara	870.930,04	697.029,39	173.900,65	295.027,76	236.022,30	59.005,46	3.247,74	2.598,20	649,54
Aiuaba	551.348,35	441.269,21	110.079,14	38.124,07	30.499,41	7.624,66	2.055,82	1.644,66	411,16
Alcântaras	701.290,95	561.033,66	140.257,29	74.349,33	59.479,66	14.869,67	2.619,41	2.095,53	523,88
Altaneira	809.728,36	647.878,40	161.849,96	27.612,55	22.090,17	5.522,38	3.022,66	2.418,12	604,54
Alto Santo	902.500,12	722.319,93	180.180,19	81.217,19	64.973,93	16.243,26	3.364,99	2.692,00	672,99
Amontada	1.125.866,00	900.882,23	224.983,77	177.172,03	141.737,80	35.434,23	4.201,72	3.361,37	840,35
Antonina do Norte	777.435,96	622.139,02	155.296,94	31.445,12	25.156,27	6.288,85	2.900,28	2.320,23	580,05
Apuiarés	449.181,58	359.536,23	89.645,35	52.367,16	41.893,90	10.473,26	1.674,21	1.339,37	334,84
Aquiraz	6.373.795,27	5.099.037,42	1.274.757,85	904.973,70	723.979,04	180.994,66	23.806,95	19.045,56	4.761,39
Aracati	2.800.769,76	2.240.616,43	560.153,33	584.728,51	467.782,84	116.945,67	10.461,25	8.369,00	2.092,25
Aracoiaba	623.154,69	498.839,10	124.315,59	117.971,18	94.377,03	23.594,15	2.321,71	1.857,37	464,34
Ararendá	874.720,62	699.967,39	174.753,23	39.310,97	31.448,93	7.862,04	3.263,66	2.610,92	652,74
Araripe	649.361,81	519.680,29	129.681,52	85.595,82	68.476,78	17.119,04	2.421,92	1.937,54	484,38
Aratuba	611.644,77	489.636,33	122.008,44	75.030,49	60.024,54	15.005,95	2.278,62	1.822,89	455,73
Arneiroz	617.524,52	494.020,82	123.503,70	25.708,19	20.566,71	5.141,48	2.306,55	1.845,24	461,31
Assaré	693.875,17	555.100,94	138.774,23	95.841,24	76.673,16	19.168,08	2.591,72	2.073,38	518,34
Aurora	546.322,59	437.059,44	109.263,15	73.995,44	59.196,50	14.798,94	2.040,59	1.632,47	408,12
Baixio	631.908,88	505.842,23	126.066,65	34.211,43	27.369,27	6.842,16	2.354,40	1.883,52	470,88
Banabuiú	802.217,83	641.964,81	160.253,02	97.999,96	78.400,18	19.599,78	2.992,85	2.394,28	598,57
Barbalha	2.267.602,07	1.814.082,33	453.519,74	583.107,70	466.486,20	116.621,50	8.469,80	6.775,84	1.693,96
Barreira	683.203,40	546.878,18	136.325,22	172.734,03	138.187,29	34.546,74	2.545,98	2.036,78	509,20
Barro	588.411,10	470.919,49	117.491,61	75.622,75	60.498,42	15.124,33	2.194,26	1.755,40	438,86
Barroquinha	789.181,60	631.346,52	157.835,08	55.582,69	44.466,30	11.116,39	2.947,69	2.358,15	589,54
Baturité	741.577,77	593.582,48	147.995,29	242.183,92	193.747,20	48.436,72	2.763,93	2.211,14	552,79
Beberibe	1.402.024,17	1.121.934,11	280.090,06	343.055,79	274.444,76	68.611,03	5.230,89	4.184,71	1.046,18
Bela Cruz	758.280,40	606.939,01	151.341,39	162.048,57	129.638,90	32.409,67	2.826,42	2.261,14	565,28
Boa Viagem	835.199,78	668.161,15	167.038,63	322.472,25	257.977,96	64.494,29	3.119,57	2.495,66	623,91
Brejo Santo	1.282.360,07	1.026.173,68	256.186,39	430.380,76	344.304,77	86.075,99	4.784,47	3.827,57	956,90
Camocim	1.482.812,61	1.186.250,93	296.561,68	386.739,21	309.391,41	77.347,80	5.538,50	4.430,80	1.107,70
Campos Sales	875.812,77	700.651,43	175.161,34	158.383,93	126.707,27	31.676,66	3.271,27	2.617,02	654,25
Canindé	1.160.073,36	928.060,02	232.013,34	625.368,63	500.295,00	125.073,63	4.333,03	3.466,42	866,61
Capistrano	712.281,92	570.140,83	142.141,09	81.642,50	65.314,16	16.328,34	2.654,60	2.123,68	530,92
Caridade	1.008.154,00	806.714,38	201.439,62	82.585,92	66.068,94	16.516,98	3.762,05	3.009,64	752,41
Caririaçu	687.101,48	549.682,34	137.419,14	129.442,50	103.554,06	25.888,44	2.566,41	2.053,12	513,29
Cariré	720.813,94	576.966,59	143.847,35	83.233,63	66.587,02	16.646,61	2.686,47	2.149,17	537,30
Cariús	587.225,92	469.781,93	117.443,99	72.664,08	58.131,44	14.532,64	2.193,36	1.754,68	438,68
Carnaubal	561.844,56	449.476,69	112.367,87	78.815,96	63.052,93	15.763,03	2.098,57	1.678,86	419,71
Cascavel	1.658.512,80	1.327.130,03	331.382,77	581.102,76	464.882,38	116.220,38	6.188,80	4.951,05	1.237,75
Catarina	588.772,30	471.208,33	117.563,97	61.335,84	49.068,85	12.266,99	2.195,61	1.756,49	439,12
Catunda	860.000,65	688.320,96	171.679,69	40.742,57	32.594,22	8.148,35	3.206,25	2.565,00	641,25
Caucaia	10.945.852,96	8.756.872,31	2.188.980,65	3.178.475,97	2.542.780,72	635.695,25	40.880,62	32.704,50	8.176,12
Cedro	672.875,79	538.615,93	134.259,86	98.883,74	79.107,15	19.776,59	2.507,41	2.005,93	501,48
Chaval	520.030,28	416.025,38	104.004,90	30.826,80	24.661,62	6.165,18	1.942,37	1.553,89	388,48
Chorozinho	882.293,64	706.145,36	176.148,28	124.654,64	99.723,90	24.930,74	3.289,71	2.631,77	657,94
Choró	704.098,63	563.469,62	140.629,01	57.129,95	45.704,05	11.425,90	2.626,36	2.101,08	525,28
Coreaú	815.907,34	652.727,45	163.179,89	96.089,39	76.871,63	19.217,76	3.047,53	2.438,03	609,50
Crateús	1.211.712,49	969.590,88	242.121,61	640.365,17	512.292,21	128.072,96	4.521,80	3.617,43	904,37
Crato	2.705.140,56	2.164.302,55	540.838,01	1.425.691,11	1.140.552,91	285.138,20	10.100,50	8.080,39	2.020,11
Croatá	773.105,79	618.485,35	154.620,44	73.984,14	59.187,48	14.796,66	2.887,66	2.310,13	577,53
Cruz	1.094.536,76	875.949,34	218.587,42	335.690,18	268.552,31	67.137,87	4.082,28	3.265,83	816,45
Deputado Irapuan Pinheiro	737.934,87	590.348,95	147.585,92	25.694,62	20.555,85	5.138,77	2.756,28	2.205,02	551,26
Ererê	668.637,83	535.225,50	133.412,33	13.633,41	10.906,88	2.726,53	2.491,58	1.993,26	498,32
Eusébio	6.744.147,06	5.395.507,66	1.348.639,40	2.075.664,40	1.660.531,54	415.132,86	25.186,71	20.149,37	5.037,34
Farias Brito	777.714,77	622.361,87	155.352,90	76.800,84	61.440,72	15.360,12	2.901,33	2.321,06	580,27
Forquilha	1.046.457,42	837.480,66	208.976,76	162.802,04	130.241,79	32.560,25	3.902,80	3.122,24	780,56



MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LIQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LIQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LIQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Fortaleza	87.834.892,54	70.267.989,69	17.566.902,85	50.879.241,15	40.703.392,97	10.175.848,18	328.068,65	262.454,85	65.613,80
Fortim	921.977,86	737.773,17	184.204,69	137.188,53	109.750,96	27.437,57	3.440,18	2.752,14	688,04
Frecheirinha	1.129.880,76	903.905,86	225.974,90	107.740,60	86.192,63	21.547,97	4.220,25	3.376,20	844,05
General Sampaio	767.824,95	614.449,75	153.375,20	20.229,23	16.183,54	4.045,69	2.864,40	2.291,52	572,88
Granja	782.622,61	626.099,37	156.523,24	173.046,65	138.437,50	34.609,15	2.923,20	2.338,57	584,63
Granjeiro	753.665,78	603.247,66	150.418,12	20.344,94	16.276,09	4.068,85	2.809,18	2.247,35	561,83
Graça	828.615,12	663.207,30	165.407,82	51.891,55	41.513,34	10.378,21	3.089,12	2.471,29	617,83
Groairas	845.718,00	676.575,50	169.142,50	70.738,72	56.591,13	14.147,59	3.158,87	2.527,10	631,77
Guaiúba	753.682,29	603.260,86	150.421,43	119.139,27	95.311,57	23.827,70	2.809,24	2.247,38	561,86
Guaraciaba do Norte	890.679,54	712.544,79	178.134,75	367.572,77	294.058,30	73.514,47	3.326,80	2.661,44	665,36
Guaramiranga	658.781,42	527.340,45	131.440,97	37.073,68	29.659,07	7.414,61	2.454,78	1.963,83	490,95
Hidrolândia	761.256,03	609.319,52	151.936,51	80.061,38	64.049,24	16.012,14	2.837,52	2.270,01	567,51
Horizonte	4.469.406,67	3.575.839,84	893.566,83	617.296,70	493.837,25	123.459,45	16.687,95	13.350,36	3.337,59
Ibaretama	762.724,05	610.369,33	152.354,72	44.224,73	35.379,90	8.844,83	2.845,33	2.276,26	569,07
Ibiapina	941.363,83	753.281,82	188.082,01	138.015,23	110.412,31	27.602,92	3.512,58	2.810,07	702,51
Ibicuitinga	820.372,30	656.488,54	163.883,76	55.810,37	44.648,46	11.161,91	3.060,66	2.448,53	612,13
Icapuí	1.940.715,43	1.552.763,02	387.952,41	113.217,90	90.574,47	22.643,43	7.245,28	5.796,22	1.449,06
Icó	929.185,33	743.538,94	185.646,39	385.520,72	308.416,65	77.104,07	3.467,08	2.773,66	693,42
Iguatu	1.853.228,91	1.452.002,28	401.226,63	124.434,92	99.476,01	248.868,91	7.493,18	5.994,55	1.498,63
Independência	884.359,34	707.488,83	176.870,51	155.727,73	124.582,35	31.145,38	3.303,19	2.642,55	660,64
Ipaporanga	735.181,69	588.241,50	146.940,19	42.871,91	34.297,67	8.574,24	2.744,23	2.195,39	548,84
Ipaumirim	498.426,30	399.056,30	99.370,00	78.847,36	63.078,05	15.769,31	1.855,83	1.484,67	371,16
Ipu	954.058,00	763.566,78	190.491,22	261.231,98	208.985,67	52.246,31	3.557,57	2.846,06	711,51
Ipueiras	779.429,32	623.858,38	155.570,94	128.401,16	102.720,97	25.680,19	2.905,41	2.324,33	581,08
Iracema	896.109,42	717.208,28	178.901,14	70.078,18	56.062,70	14.015,48	3.341,14	2.672,92	668,22
Irauçuba	728.204,46	582.564,68	145.639,78	77.747,80	62.198,33	15.549,47	2.719,94	2.175,95	543,99
Itaitinga	2.478.153,71	1.982.838,08	495.315,63	543.826,38	435.061,25	108.765,13	9.250,37	7.400,30	1.850,07
Itaíçaba	725.647,24	580.519,33	145.127,91	39.903,87	31.923,23	7.980,64	2.710,40	2.168,32	542,08
Itapajé	1.007.345,15	805.877,88	201.467,27	270.536,45	216.429,30	54.107,15	3.762,56	3.010,04	752,52
Itapipoca	2.058.232,58	1.646.776,92	411.455,66	809.123,64	647.298,93	161.824,71	7.684,22	6.147,37	1.536,85
Itapuãna	784.986,03	628.304,34	156.681,69	79.634,41	63.707,65	15.926,76	2.926,15	2.340,93	585,22
Itarema	1.553.741,78	1.242.994,55	310.747,23	266.704,27	213.363,59	53.340,68	5.803,44	4.642,76	1.160,68
Itatira	935.429,12	748.533,54	186.895,58	95.596,33	76.477,26	19.119,07	3.490,41	2.792,33	698,08
Jaguaretama	752.213,76	601.961,19	150.252,57	88.867,71	71.094,30	17.773,41	2.806,09	2.244,87	561,22
Jaguaribara	633.732,87	507.177,19	126.555,68	68.220,71	54.576,68	13.644,03	2.363,55	1.890,84	472,71
Jaguaripe	1.246.782,27	997.616,36	249.165,91	296.263,58	237.011,02	59.252,56	4.653,34	3.722,67	930,67
Jaguaruana	1.125.566,09	900.454,22	225.111,87	182.453,15	145.962,67	36.490,48	4.204,13	3.363,30	840,83
Jardim	666.536,94	533.420,45	133.116,49	126.025,81	100.820,88	25.204,93	2.486,07	1.988,86	497,21
Jati	589.042,64	471.424,84	117.617,80	48.734,73	38.987,93	9.746,80	2.196,62	1.757,29	439,33
Jijoca de Jericoacoara	1.063.231,00	850.775,32	212.455,68	362.278,15	289.822,50	72.455,65	3.967,78	3.174,23	793,55
Juazeiro do Norte	5.236.593,92	4.189.275,00	1.047.318,92	3.712.437,47	2.969.949,97	742.487,50	19.559,35	15.647,48	3.911,87
Jucás	837.176,88	670.027,22	167.149,66	119.362,69	95.490,24	23.872,45	3.121,65	2.497,33	624,32
Lavras da Mangabeira	656.726,02	525.701,51	131.024,51	144.956,73	115.965,63	28.991,10	2.447,00	1.957,60	489,40
Limoeiro do Norte	1.884.792,15	1.508.148,93	376.643,22	596.786,13	477.429,00	119.357,13	7.034,08	5.627,26	1.406,82
Madalena	652.115,37	521.693,78	130.421,59	72.572,85	58.058,40	14.514,45	2.435,74	1.948,60	487,14
Maracanauá	21.241.711,58	16.993.464,28	4.248.247,30	2.845.074,36	2.276.059,54	569.014,82	79.338,74	63.470,99	15.867,75
Maranguape	2.539.564,72	2.031.842,12	507.722,60	868.739,93	694.992,11	173.747,82	9.482,05	7.585,64	1.896,41
Marco	897.933,33	718.667,22	179.266,11	212.133,33	169.706,78	42.426,55	3.347,95	2.678,37	669,58
Martinópole	740.641,33	592.513,84	148.127,49	44.826,32	35.861,21	8.965,11	2.766,39	2.213,11	553,28
Massapê	991.697,01	793.672,65	198.024,36	189.465,01	151.572,23	37.892,78	3.698,26	2.958,61	739,65
Mauriti	666.907,12	533.716,32	133.190,80	205.157,37	164.126,01	41.031,36	2.487,45	1.989,96	497,49
Meruoca	830.445,80	664.642,38	165.803,42	97.470,05	77.976,17	19.493,88	3.096,51	2.477,20	619,31
Milagres	636.532,53	509.416,38	127.116,15	134.163,17	107.330,69	26.832,48	2.374,00	1.899,20	474,80
Milhã	915.462,51	732.371,19	183.091,32	85.585,13	68.468,20	17.116,93	3.419,38	2.735,51	683,87
Miráima	617.436,31	493.950,31	123.486,00	33.538,01	26.830,56	6.707,45	2.306,21	1.844,97	461,24
Missão Velha	637.243,50	509.985,42	127.258,08	264.924,83	211.939,93	52.984,90	2.376,65	1.901,32	475,33
Mombaça	1.075.285,28	860.513,48	214.771,80	193.452,17	154.761,89	38.690,28	4.011,03	3.208,82	802,21
Monsenhor Tabosa	756.138,42	605.225,39	150.913,03	88.885,45	71.108,49	17.776,96	2.818,41	2.254,72	563,69
Morada Nova	2.297.751,46	1.838.515,81	459.235,65	464.712,98	371.770,52	92.942,46	8.576,53	6.861,22	1.715,31
Morauá	582.539,35	466.032,54	116.506,81	32.189,54	25.751,79	6.437,75	2.175,87	1.740,70	435,17
Morrinhos	847.295,10	678.151,34	169.143,76	103.823,17	83.058,64	20.764,53	3.158,90	2.527,12	631,78
Mucambo	841.722,67	673.379,26	168.343,41	63.159,10	50.527,46	12.631,64	3.143,95	2.515,17	628,78
Mulungu	691.710,16	553.683,31	138.026,85	55.336,20	44.269,09	11.067,11	2.577,77	2.062,22	515,55
Nova Olinda	762.720,78	610.366,77	152.354,01	62.506,89	50.005,61	12.501,28	2.845,32	2.276,26	569,06
Nova Russas	981.614,75	785.612,45	196.002,30	218.665,69	174.932,66	43.733,03	3.660,50	2.928,40	732,10
Novo Oriente	856.541,30	685.453,29	171.088,01	151.222,55	120.978,24	30.244,31	3.195,19	2.556,15	639,04
Ocara	718.978,93	575.498,71	143.480,22	109.931,27	87.945,17	21.986,10	2.679,63	2.143,70	535,93
Orós	596.084,59	476.869,12	119.215,47	124.858,66	99.887,02	24.971,64	2.226,46	1.781,17	445,29
Pacajus	1.925.873,17	1.541.013,76	384.859,41	577.671,75	462.137,51	115.534,24	7.187,53	5.750,03	1.437,50
Pacatuba	2.491.543,75	1.993.425,54	498.118,21	581.191,62	464.953,32	116.238,30	9.302,70	7.442,16	1.860,54
Pacoti	595.717,83	476.894,83	118.823,00	72.646,40	58.117,23	14.529,17	2.219,13	1.775,31	443,82
Pacujá	904.423,06	723.539,42	180.883,64	29.650,83	23.720,79	5.930,04	3.378,14	2.702,52	675,62
Palhano	618.466,48	494.774,29	123.692,19	52.373,37	41.898,87	10.474,50	2.310,06	1.848,05	462,01
Palmácia	676.661,20	541.644,89	135.016,31	45.448,58	36.358,99	9.089,59	2.521,55	2.017,24	504,31
Paracuru	1.143.553,30	915.033,43	228.519,87	273.855,20	219.084,32	54.770,88	4.267,78	3.414,23	853,55
Paraipaba	8								

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Poranga	646.896,63	517.518,72	129.377,91	45.585,80	36.468,80	9.117,00	2.416,24	1.932,99	483,25
Porteiras	503.488,87	402.981,68	100.507,19	75.879,18	60.703,51	15.175,67	1.877,06	1.501,64	375,42
Potengi	500.657,68	400.717,10	99.940,58	40.550,43	32.440,53	8.109,90	1.866,49	1.493,19	373,30
Potiretama	865.810,32	692.964,04	172.846,28	20.303,14	16.242,66	4.060,48	3.228,04	2.582,44	645,60
Quiterianópolis	856.020,96	684.818,01	171.202,95	89.885,99	71.908,89	17.977,10	3.197,35	2.557,88	639,47
Quixadá	1.292.567,90	1.034.244,95	258.322,95	773.099,23	618.479,38	154.619,85	4.824,37	3.859,49	964,88
Quixelô	603.010,39	482.410,06	120.600,33	98.467,62	78.774,22	19.693,40	2.252,31	1.801,85	450,46
Quixeramobim	2.155.478,98	1.724.573,89	430.905,09	491.119,07	392.895,41	98.223,66	8.047,46	6.437,97	1.609,49
Quixeré	2.241.534,26	1.793.542,39	447.991,87	117.738,64	94.191,06	23.547,58	8.366,55	6.693,24	1.673,31
Redenção	817.761,51	654.529,58	163.231,93	172.542,41	138.034,01	34.508,40	3.048,49	2.438,79	609,70
Reriutaba	846.848,62	677.798,98	169.049,64	107.624,03	86.099,41	21.524,62	3.157,15	2.525,72	631,43
Russas	1.613.865,79	1.291.407,69	322.458,10	727.193,40	581.754,70	145.438,70	6.022,12	4.817,70	1.204,42
Saboeiro	691.309,89	553.048,78	138.261,11	46.738,77	37.391,20	9.347,57	2.582,13	2.065,71	516,42
Salitre	781.827,49	625.463,27	156.364,22	32.904,34	26.323,61	6.580,73	2.920,23	2.336,19	584,04
Santa Quitéria	1.400.900,07	1.120.910,35	279.989,72	226.636,86	181.309,68	45.327,18	5.229,01	4.183,21	1.045,80
Santana do Acaraú	868.070,29	694.457,41	173.612,88	103.109,88	82.487,98	20.621,90	3.242,36	2.593,89	648,47
Santana do Cariri	534.004,62	427.205,07	106.799,55	49.136,30	39.309,18	9.827,12	1.994,58	1.595,67	398,91
Senador Pompeu	1.053.980,34	843.469,38	210.510,96	135.880,02	108.704,20	27.175,82	3.931,45	3.145,16	786,29
Senador Sá	808.344,70	646.676,84	161.667,86	27.435,24	21.948,38	5.486,86	3.019,28	2.415,42	603,86
Sobral	8.119.211,62	6.495.683,84	1.623.527,78	2.660.112,76	2.128.090,35	532.022,41	30.320,44	24.256,36	6.064,08
Solonópole	993.845,95	795.172,71	198.673,24	111.909,24	89.527,52	22.381,72	3.710,37	2.968,29	742,08
São Benedito	1.016.215,41	812.973,72	203.241,69	395.332,87	316.266,43	79.066,44	3.795,70	3.036,57	759,13
São Gonçalo do Amarante	16.267.563,51	13.014.051,18	3.253.512,33	434.303,94	347.443,16	86.860,78	60.761,43	48.609,14	12.152,29
São João do Jaguaribe	635.179,67	508.464,18	126.715,49	30.003,75	24.003,12	6.000,63	2.366,53	1.893,22	473,31
São Luís do Curu	494.685,17	395.748,98	98.936,19	58.746,86	46.997,66	11.749,20	1.847,71	1.478,16	369,55
Tabuleiro do Norte	827.693,47	662.475,21	165.218,26	239.816,73	191.853,48	47.963,25	3.085,59	2.468,47	617,12
Tamboril	862.871,65	690.612,47	172.259,18	111.462,96	89.170,51	22.292,45	3.217,07	2.573,65	643,42
Tarrafas	822.188,55	657.752,22	164.436,33	32.533,50	26.026,96	6.506,54	3.070,98	2.456,78	614,20
Tauá	993.435,67	794.939,35	198.496,32	481.918,18	385.534,66	96.383,52	3.707,07	2.965,65	741,42
Tejucooca	609.350,19	487.481,73	121.868,44	44.723,12	35.778,64	8.944,48	2.276,01	1.820,80	455,21
Tianguá	1.968.976,45	1.575.182,03	393.794,42	939.848,86	751.879,14	187.969,72	7.354,38	5.883,50	1.470,88
Trairi	2.329.099,46	1.863.469,82	465.629,64	274.767,83	219.814,35	54.953,48	8.695,95	6.956,77	1.739,18
Tururu	556.202,53	444.963,26	111.239,27	58.398,26	46.718,70	11.679,56	2.077,50	1.662,00	415,50
Ubajara	1.373.111,47	1.098.679,15	274.432,32	269.024,31	215.219,57	53.804,74	5.125,21	4.100,17	1.025,04
Umirim	563.243,92	450.595,82	112.648,10	26.320,89	21.056,87	5.264,02	2.103,79	1.683,03	420,76
Umirim	577.470,03	461.977,05	115.492,98	61.767,67	49.414,27	12.353,40	2.156,93	1.725,54	431,39
Uruburetama	736.061,32	588.850,45	147.210,87	75.344,63	60.275,82	15.068,81	2.749,29	2.199,43	549,86
Uruoca	1.190.646,72	952.518,66	238.128,06	87.125,34	69.700,39	17.424,95	4.447,22	3.557,78	889,44
Varjota	876.713,95	701.686,67	175.027,28	170.356,90	136.285,69	34.071,21	3.268,78	2.615,03	653,75
Vigosa do Ceará	751.315,62	601.242,65	150.072,97	255.890,64	204.712,57	51.178,07	2.802,72	2.242,18	560,54
Várzea Alegre	931.158,46	745.241,45	185.917,01	247.066,85	197.653,63	49.413,22	3.472,13	2.777,70	694,43

Notas:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.401.255.975,95
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.338.550.825,31
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDEBITO.
- 4) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 200.064.995,27
- 5) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 4.999.658,48
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATORIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB E O PRÓPRIO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº00902790/2023 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04/06/1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826/1974, de 14/05/1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08/01/2001, RESOLVE declarar cumprido o **Estágio Probatório**, tornando estáveis no serviço público os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, ocupantes do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Referência 06, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes ANAOTT, lotados no Departamento Estadual de Trânsito. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 03 DE AGOSTO DE 2023

Nº	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	3006271-X	Vitoria Mercia Santos de Sousa	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022
2	3006323-6	Cidno Fabricio dos Santos Lima	01/02/2019	04/02/2019	08/02/2022
3	3006413-5	Janilton José Feitosa Matos	01/02/2019	04/02/2019	05/02/2022

*** * *** *

PORTARIA N°1454/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1454/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2764-1-3	A	14
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	A/M	40/40
ARISTÊNIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	A	36
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A/M	40/40
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	F	40
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	40
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2950-1-9	A	40
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	18
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3533-1-0	A	40
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAÚJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	786-1-1	A	40
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006299-X	E	40
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2795-1-X	A	20
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006179-9	E	40
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	40/40
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	E	40
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481-X	M	40
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	E	40
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	12/12
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	26

*** * *** *

PORTARIA Nº1455/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1455/2023 DATADA DE 25 DE JULHO DE 2023

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000135-4	ADRIELE DA SILVA ALMEIDA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000080-3	AIKA YASMIN MENDES DA SILVA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000045-5	ALEDSON DE SOUSA FACUNDES	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000144-3	ALESSANDRA DAVILA DA SILVA OLIVEIRA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000177-X	ALEXANDRE AGPTO ALVES	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000140-0	ALICE GONÇALO DOS SANTOS CASTRO	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000072-2	ANA BEATRIZ MAGNO DOS SANTOS	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000046-3	ANA GLÓRIA DA SILVA SOUSA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000078-1	ANDERSON ROGERIO BATISTA DA SILVA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000146-X	ANGEL JHESUA MACHADO RODRIGUEZ	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000147-8	ANTONIO EDUARDO DA COSTA BIZERRA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000079-X	ANTONIO RAILSON DE OLIVEIRA COSTA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000047-2	BIANCA ARAÚJO PINHEIRO	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000150-8	CAMILA CAVALCANTE DIAS	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000048-X	CAMILA FREITAS DA SILVA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000149-4	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE AQUINO	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000152-4	ELIAS MAYCON FERNANDES DE AZEVEDO	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000153-2	EMANUEL ALMEIDA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000157-5	EMANUEL MENDES DO NASCIMENTO SILVA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000156-7	EVELYN MORENO DA COSTA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000158-3	FRANCISCO CLEITON SOUZA SILVA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000159-1	FRANCISCO MARDEN VIEIRA SOUZA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000160-5	GABRIEL FERNANDES RIBEIRO BEZERRA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000053-6	GEISIANE SILVA DE SOUSA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000162-1	GUILHERME HERBERT ABREU ROCHA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000163-X	ICARO DE SOUSA SENA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000050-1	ICARO KERLON VENTURA SOUSA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000164-8	IDERLAN RODRIGUES COSTA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000052-8	ISABEL DE SÁ FAÇANHA DA SILVA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000054-4	JOAO CARLOS RODRIGUES SILVA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000165-6	JOAO IVES DA SILVA FERREIRA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000166-4	KAIO ADRYAN PIRES DE SOUZA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000168-0	KAIQUE DA SILVA SOARES	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000169-9	LEVY LUSTOSA MACIEL	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000172-9	LUCAS HENRICO DO NASCIMENTO RODRIGUES	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000057-9	MARIA CLARA ALBUQUERQUE FERREIRA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000173-7	MARIA EDUARDA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000174-5	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MENDES	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000127-3	MARIA HELENA VIEIRA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000094-3	MARIA ISABELLE OLIVEIRA VIEIRA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000095-1	MARIA KAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000096-X	MARIA VICTORIA SILVA DE OLIVEIRA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000028-5	MARIA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000097-8	MIRELA KELLY MELO DOS SANTOS	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000055-2	MYLENA DA SILVA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000175-3	NICOLLY NAIRA COSTA SOUSA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000179-6	PEDRO CEZAR GERMANO MONTEIRO	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000060-9	PEDRO LUCAS ARAUJO HONORIO	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000058-7	PEDRO LUCAS RIBEIRO ALENCAR	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000059-5	PEDRO ROCHA COSTA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000098-6	RENAN OLIVEIRA SILVA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000099-4	RIAN OLIVEIRA SILVA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000100-1	SARAH DA SILVA SANTOS	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000102-8	SILNARA MARIA DA SILVA GOMES	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000103-6	THAIS ALMEIDA FARIA	42	OUTUBRO/2023	63,00



MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000104-4	THAMires BRAS ALMEIDA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000067-6	VITORIA STEFANI DOS SANTOS	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000105-2	WALDO KAU PEREIRA PESSOA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000106-0	WITORIA DAS NEVES RAMOS FURTADO	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000063-3	WLADSON ALMEIDA BARROS	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000064-1	YANA EMILLY DE SOUSA ALCANTARA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000107-9	YARA SANTOS SA SILVA	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000178-8	YASMIN ALVES DE ARAUJO	42	OUTUBRO/2023	63,00
3000062-5	YASMIM FELIPE BEZERRA	42	OUTUBRO/2023	63,00
TOTAL				RS 3.969,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°290/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no processo SUP nº 08012.005961/2023-88; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 290/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em que os empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) de limpeza, asseio, conservação e higienização, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.166.436,28 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de julho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ANÁLIA BUENO DE MELLO- Representante da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

Domingos Daniel Batista Gomes
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 321/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de INSTALAÇÃO DE GRADIL COM MURETA E PORTÕES NA REGIONAL DO DETRAN/CE DE CAMOCIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220020 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 138.440,76 cento e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (REDUZIDA 6640) 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.753.1200070. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de julho 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA Representante.

Marcos Antonio Sampayo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº341/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DE JUAZEIRO DO NORTE. OBJETO: cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: 1. 01 (UMA) MALETA Nº 41/47, COM Nº DE PATRIMÔNIO 38305; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 092185 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 095.3583.782, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARGÁVEL RESERVA; 10.02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 11954523/2022 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8666/93. VIGÊNCIA: O Presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de julho de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE; JOSÉ ADAILTON DA SILVA- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 20 de julho de 2023.

Marcos Antonio Sampayo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº003/2023
PROCESSO VIPROC Nº03221105/2022**

CREDOR: JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 085.719.068-74. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela lei nº 10521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face do servidor JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, referente ao Contrato de Locação nº 151/2021, em ausência de pagamento de aluguel no mês de março de 2022, no importe de R\$1.286,00 (mil, duzentos e oitenta e seis reais). O imóvel, objeto do Contrato nº 151/2021, situa-se na Rua Osório Martins, nº 95, Bairro Centro, Alto Santo/CE, e é destinado à instalação e funcionamento do posto do DETRAN/CE no Município de Alto Santo/CE Considerando tratar-se de despesas do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 31 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos artigos 86,112e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial nº 304/2022-DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a atuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08500003.06.181.343.20352.03.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE 27 de fevereiro de 2023. Mylena Paola Cavalcante da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2023.

Domingos Daniel Batista Gomes
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

PORTEIRA Nº19/2023 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. MARIA JULIA SATURNINO SILVA, ocupante do cargo de Gerente Comercial desta companhia, a viajar para Recife, nos dias 27 à 28 de junho de 2023, a fim de participar do 1º Simpósio sobre Soluções em Veículos Pesados com Gás Natural Veicular, concedendo-lhe , 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), totalizando R\$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R\$1.100,36 (mil e cem reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$615,07 (seiscientos e quinze reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Miguel Antônio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC 0019/2023-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) empregado(a) **JARDEL ALVES BARROS**, matrícula 80004192, lotada(a) no(a) Gerência de Operação e Manutenção do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGASIII, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2023. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Miguel Antônio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0020/2023-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) empregado(a) **DAVID CANDIDO BARBOSA NETTO**, matrícula 00000046, lotada(a) no(a) Gerência de Engenharia do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGASIII, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2023. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Miguel Antônio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0021/2023-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) empregado(a) **MARCOS LIMA LEANDRO SUCUPIRA**, matrícula 00025038, lotada(a) no(a) Diretoria Técnica e Comercial do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor da Diretoria, símbolo CEGAS-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2023. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Miguel Antônio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 061/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **G P MASTER CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: serviços profissionais, para realização de consultoria e assessoria especializada em elaboração, revisão, aplicação e acompanhamento do Planejamento Estratégico para a Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Processo Administrativo SCDOC nº 9690/2023 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, “c”, da Lei nº 13.303/2016, no Processo Administrativo SCDOC nº 9690/2023, e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Ricardo Ramos de Cerqueira (G P MASTER).

Leandro Petsold dos Santos Araújo
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 0654/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: Aquisição de equipamentos e licenças para expansão da solução de hiperconvergência NUTANIX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04857722/2023, realizado através de adesão como órgão interessado à Ata de Registro de Preços nº 004/2023 da PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ – Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações (RILC) da CEGAS FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.678.002,00 (três milhões seiscentos e setenta e oito mil e dois reais) pagos em Até 30 (trinta) dias corridos após o atesto da respectiva nota fiscal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oorrerão à conta da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 02 de agosto de 2023 SIGNATARIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGAS) e Rogério Augusto Ferreira(CLEAR).

Leandro Petsold dos Santos Araújo
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230014/CEGÁS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Ciríaco Barbosa Damasceno Neto, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20230014/CEGÁS, processo nº. 03352090/2023, cujo objeto é o serviço de inventário de emissões de gases do efeito estufa – GEE da CEGÁS, devidamente especificados e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **ECCON SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com o valor global de R\$ 105.629,00 (cento e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais), com o período de vigência contratual de 12 (doze) meses e com prazo de execução de 6 (seis) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORATARIA Nº136/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE**, Técnico Pleno, matrícula nº 00197, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 02.08.2023 a 04.08.2023, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 382,40 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 576,90 (quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTEIRA Nº137/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEGER DA SILVA CORDEIRO**, Técnico Júnior, matrícula nº 00418, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 03.08.2023, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº138/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE FARIA PINTO**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10122, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 02.08.2023 a 03.08.2023, com a finalidade de conduzir Administrador de redes em visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/METROFOR/2018

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato do serviço de Manutenção preventiva e corretiva para o material rodante do Sistema Metroferroviário, constituído por TUEs – Trens Unidades Elétricos e VLTs – Veículos Leves sobre Trilhos, incluindo fornecimento de Materiais Consumíveis e serviços de reparação e limpeza, lavagem regular e corretiva; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil – Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO TSM**; V - ENDEREÇO: Rua Ari Barroso, nº 70, sl. 1203, Papicu – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo** de R\$ 841.855,60 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), o qual reflete o percentual de 1,55% (hum vírgula cinquenta e cinco por cento), **ao valor global atual do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 71.944.972,46 (setenta e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato, que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e VITOR WILSON GARCIA pela METROFOR e LUCIANO REIS DA SILVA e VINICIUS LEITE CORREA pela CONSÓRCIO TSM.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02600830/2023 - Viproc, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 -CONSU, de 02/06/2014, AUTORIZAR A 1ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente **KRISTIANE MESQUITA BARROS FRANCHI**, Professor Assistente, referência E, matrícula nº 3004701-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no período de 07/04/2023 a 07/04/2024, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, ministrado pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Portugal, sem ônus para o Estado quanto às despesas efetuadas pela servidora para esse fim, porém, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04878045/2023/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de por 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 4804011X, lotado(a) no(a) EEEP Onélia Porto, no município de Fortaleza/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05726553/2020 do VIPROC, e ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **PATRICIA LEITÃO VIANA**, matrícula nº 495299-1-0, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06061800/2022-VIPROC, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual, art.º da Emenda Constitucional nº72, de 01 de dezembro de 2011, e art.º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DA SERVIDORA **ROSANE MEMORIA AGUIAR**, exercente do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300.130-1-8, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, para exercer mandato sindical de Presidente junto ao Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal do Estado do Ceará - SINDIPERITOS CEARÁ, com início em 20 de junho de 2022 e término em 18 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 05992117/2022, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 9.826, de 14/05/74, em consonância com a Lei nº 15.569/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/10/2015, AUTORIZAR O AFASTAMENTO sem ônus para o erário estadual, da servidora **SARAH CARNEIRO ARAÚJO FERMANIAN**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, matrícula 300708.2.8, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, Unidade de Iguatu, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados da Fundação Universidade Regional do Cariri, para o curso de Doutoramento em Ciências Políticas, na Universidade de Lisboa, em Portugal, a partir de 01 DE OUTUBRO DE 2022 a 30 DE SETEMBRO DE 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE,03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05109983/2023/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **ANA ODILIA DE CARVALHO VERAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível P, matrícula(s) nº 15923318, lotado(a) no(a) EEEP JÚLIA GIFFONI, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03237143/2023/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **MARIA JANICLEIA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47949114, lotado(a) no(a) EEMTI DELMIRO GOUVEIA, no município de IPU/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01606036/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FERNANDA RAMALHO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47941512, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP, por 01 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03838953/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **CLAUDIUSCIA MENDES DO CARMO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30281217, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do



curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, por 01 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 04969130/2023 - VIPROC, em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual nº 14.113, de 12 de maio de 2008, e no Decreto nº 33.197, de 05/08/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do militar **JANO EMANUEL MARINHO**, Coronel, matrícula nº 0989851-4, lotado Polícia Militar do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Segurança, nível CJ-2, da Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com ônus para a origem, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02035717/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOICE ELIDA ALVES GONCALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30260511, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUAGEM E ENSINO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE -UFCG, pelo período de 25 de Maio de 2023 a 25 de Maio de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03293973/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO HALYSON FERREIRA GOMES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 47914612, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EM MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, pelo período de 07 de Julho de 2023 a 07 de Julho de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02814902/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47986214, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EM MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, pelo período de 16 de Junho de 2023 a 16 de Junho de 2024, sendo que de 01 de setembro de 2023 a 16 de junho de 2024 participará do intercâmbio internacional na UNIVERSIDADE DE BURGOS, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a)

mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00575984/2022/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANTONIA MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30358317, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ARTES VISUAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, pelo período de 04 de Março de 2022 a 04 de Março de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01581726/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **CIRO AUGUSTO MOTA MATIAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 3032241X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP, pelo período de 27 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03345558/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO CLEITON CARDOSO BATISTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30346211, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, pelo período de 11 de Junho de 2023 a 11 de Junho de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03699236/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS VIAÑA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30166019, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pelo período de 28 de Junho de 2023 a 28 de Junho de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 11611179/2021, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07 de abril de 2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU/UECE, de 02 de junho de 2014, RESOLVE RECONHECER O AFASTAMENTO do servidor **ÁLVARO JULIO PEREIRA**, Professor Associado, ref. N, mat. nº 0066371-9, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Genética na Agricultura da Damietta University, em Damietta - Egito, no período de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 04537399/2019, RESOLVE, com fundamento nos arts. 30, inc. XIV, e 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts. 1º, 2º e 9º, da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO da servidora **DARLENE MÁRIA MARTINS SARMENTO**, matrícula funcional n.º 008.012-1-6, exercente da função de Agente de Administração, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 118.ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), no período compreendido entre 04 de julho de 2019 e 03 de julho de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 03354997/2022, com fundamento nos arts. 30, inciso XIV e 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15 julho de 1965, combinados com os arts. 1º, 2º e 9º, da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, RESOLVE AUTORIZAR PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO da servidora pública estadual, **PAULA ISABEL FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula funcional nº 008036-1-8, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral do Ceará (TRE-CE), junto ao Cartório da 82ª Zona Eleitoral sediada em Fortaleza, no período compreendido entre 04 de julho de 2020 até 03 de julho de 2021, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 06781116/2020, com fundamento nos arts. 30, inc. XIII, e 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts. 1º, 2º e 9º, da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, RESOLVE AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO do servidor **FRANCISCO ALDEMI FURTADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 035.395-1-2, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, para continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), no período de 04 de julho de 2020 a 03 de julho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº465/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo administrativo NUP: 46001.004081/2023-11, e com fundamento na Lei nº 17.732, 29 de outubro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria nº230/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2023, da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para excluir Fábio da Silva Miranda (matrícula nº 6007371-6) e incluir Alexandre Wilfred Reboucas Sampaio (matrícula nº 3004511-4) como membro representante da SEPLAG. Art. 2º Fica atribuída ao membro incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	001066-1-5	UVA
Membro	001361-1-5	UVA
Membro	000507-1-7	UVA
Membro	3004511-4	SEPLAG
Membro	087413-1-X	SEPLAG
Membro	4051851-7	PGE
José Amaury Batista Gomes Filho		

*** *** ***

PORTARIA Nº466/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo administrativo NUP: 46001.004081/2023-11, e com fundamento na Lei nº 17.732, 29 de outubro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº231/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2023, da Comissão Central de Concursos Públicos, para excluir Fabiola Gomes Farias (matrícula nº 30000072) e incluir Fábio da Silva Miranda (matrícula nº 60073716) na função de membro. Art. 2º Fica atribuída ao representante incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

ÓRGÃO	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SEPLAG	PRESIDENTE	Bruno Alexandre Braga	6002801X
SEPLAG	MEMBRO	José de Lima Freitas Júnior	60035717
SEPLAG	MEMBRO	Fábio da Silva Miranda	60073716
SEPLAG	MEMBRO	Dalene Paula da Silveira Fortuna Lopes	30000439
SEPLAG	MEMBRO	Lucídio Fernandes Maia	20053615
PGE	MEMBRO	Rafael Machado Moraes	40504710

Registre-se e publique-se.

***** * * * * *
PORTARIA Nº504/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, para participarem da programação das viagens para o mês de agosto de 2023, referente ao Projeto Perícia Itinerante da Coordenadoria de Perícia Médica, concedendo-lhes diárias, percentuais e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; “a” e “b”; § 1º do art. 4º, art. 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão – MAPP (recursos do custeio finalístico do projeto “Promoção da Prestação de Serviços de Perícia Médica Itinerante”). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº504/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	PASSAGEM AÉREA	TOTAL GERAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL			
FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	COORDENADOR	3000063.3	III	09 E 10/08/2023	FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
				22/08/2023	FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
ANA PAULA SOUSA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000067.6	III	09 E 10/08/2023	FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
				22/08/2023	FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	20%	23,13	3.322,47
CARLA VALERIA NOGUEIRA ALCÂNTARA	ORIENTADOR DE CÉLULA	2007031.5	III	09 E 10/08/2023	FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	10%	3,85	42,40
				22/08/2023	FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000086.2	III	09 E 10/08/2023	FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
				22/08/2023	FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
				24 E 25/08/2023	FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
				24 E 25/08/2023	FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	3.322,47
				22/08/2023	FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
				24 E 25/08/2023	FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
				24 E 25/08/2023	FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78
					FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/QUIXADÁ-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	10%	3,85	42,40
					FORTALEZA-CE/SOBRAL-CE/FORTALEZA-CE	01 e ½	77,10	115,65	20%	23,13	138,78

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº042 | SÉRIE 3 | ANO XV, que circulou em 02 de março de 2023, com a publicação do ANEXO I a que se refere a PORTARIA Nº027/2023, de 01 de fevereiro de 2023, que resolve ascender funcionalmente através da PROGRESSÃO, os servidores do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Onde se lê: ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 027/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DATA DA ASCENSÃO
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	B/1	B/2	01/01/2023

Leia-se: ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº027/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DATA DA ASCENSÃO
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/1	C/2	01/01/2023

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2021

I – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III – ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambéa – Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; V – ENDEREÇO: Av. Expedicionários, 5410 – Bairro Montese – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.410-410, Fone: (85) 34914143 inscrita no CNPJ N.º 04.367.730/0001-86; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato N.º 0004/2021-EGPCE; Nos termos que constam no NUP 46011.000354/2023-21; e nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: A concessão do equilíbrio econômico-financeiro à Contratada, em decorrência do reajuste do salário e vale-alimentação, por ocasião da Convenção Coletiva de Trabalho – 2023/2024, do Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio, Informática e Conservação e do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$924.733,68 (novecentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: 01/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e Victor Simão Bedê - Representante Legal da Empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº052/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e artigo 5º do Decreto nº 33.198, de 05 de agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 34.814, de 22 de junho de 2022, os AGENTES públicos FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS, ANGELO AMANCIO DE OLIVEIRA BONAFFINI, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES PINHO, MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO e NEYLA MARIA DE KING FREIRE, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE COMPLIANCE(Integridade) do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, cessando os efeitos da Portaria nº 019/2023, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº31/2023 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA LIMA MAIA**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO - IPECE III, matrícula 3000008-0, desta autarquia, a viajar à cidade do Crato – CE no período de 26 a 28 de julho de 2023 em objeto de serviço, com a finalidade de participar do ENCONTRO REGIONAL PPA 2024-2027 CARIRI, realizado pelo Governo do Ceará por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), com objetivo de atender a demanda advinda por OFICIO CIRCULAR No 0019/2023/SEPLAG/SEXEC-PLO, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08523930/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESA CRISTINA GOMES**, CPF 119.655.173-15, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00455415, lotada no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) – Art. 43 da Lei estadual nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 522,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei Estadual nº 17.395/2021	R\$ 1.757,31
TOTAL	R\$ 3.781,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/06/2023, que concedeu aposentadoria à TERESA CRISTINA GOMES, matrícula nº 00455415. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE